



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

# SUMÁRIO

<b>01- EDITAL Nº62/2017 – RESULTADO FINAL</b>	
Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto.....	01
<b>02- PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E TECNOLÓGICA – CE - RETIFICAÇÃO</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 1º período -2018 – Mestrado e Doutorado.....	02
<b>03- PÓS GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CCS</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 1º período -2018 – Mestrado e Doutorado.....	02 - 22
<b>04 PÓS GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO URBANO - CAC</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2017.2 – Doutorado.....	22 - 30
<b>PÓS GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA – CFCH - RETIFICAÇÃO</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 1º período -2018 – Mestrado e Doutorado.....	30 - 39
<b>05- PORTARIAS DE PESSOAL</b>	
PROGEPE: Penalidade N 3154/2017.....	40
CENTRO:CAV Nº 010/2017.....	40
CENTRO: CAC Nº 012/2017.....	41
CENTRO: DEBM/CTG Nº012/2017.....	41

## **BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado

Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172

Cidade Universitária

50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966

Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

**EDITAL Nº 62, DE 28 DE JULHO DE 2017.**  
**RESULTADO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, aberto através do Edital nº 55, de 19/06/2017, publicado no D.O.U. nº 116, de 20/06/2017, com o(s) nome(s) do(s) candidato(s) aprovado(s)/classificado(s) e aprovado(s). (Processo 23076.030836/2017-15).

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA	Nº VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
LETRAS/CAC	Área: Língua Inglesa	1	1º lugar: Iago de Araújo Pereira Broxado 2º lugar: Weslane Maria Martim da Silva 3º lugar: Andressa Furlan Ferreira
	Área: Teoria da Literatura, Literatura e Ensino, Literatura Brasileira, Portuguesa e Africana	1	1º lugar: Anuska Karla Vaz da Silva 2º lugar: Bianca Campello Rodrigues Costa
	Área: Libras e Literatura visual em Libras	1	1º lugar: Ricardo Manoel de Oliveira Ferreira
EDUCAÇÃO FÍSICA/CCS	Área: Lutas, Musculação e Epidemiologia	1	1º lugar: Denis Foster Gondim 2º lugar: Bruno Rafael Simões Costa
MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO/CE	Área: Didática	1	1º lugar: Andrea Carsla Castro e Silva 2º lugar: Luciana Araújo Cavalcanti
	Área: História	1	1º lugar: Danielle Cristine Camelo Farias 2º lugar: Andre Mendes Salles
	Área: Educação Infantil	1	1º lugar: Michelle Beltrão Soares 2º lugar: Elaine Suane Florêncio dos Santos 3º lugar: Danilo Santos do Vale
CIÊNCIA POLÍTICA/CFCH	Área: Teoria Política	1	1º lugar: Diogo Arruda Carneiro da Cunha 2º lugar: Pedro Gustavo de Sousa Silva
NÚCLEO DE FORMAÇÃO DOCENTE/CAA	Área: Física Geral	2	1º lugar: Antonio Cláudio Marques Afonso 2º lugar: Thiago Brito Gonçalves Guerra 3º lugar: Manoel Felix Pessoa dos Santos 4º lugar: Luis Felipe Serra Cadiz 5º lugar: Fábio Rodrigo Pereira dos Santos
			Área: Matemática
	Área: Didática, Gestão e Estágio	1	1º lugar: Carolina Santos de Miranda 2º lugar: Emanuella Rachel da Silva Santos 3º lugar: Valdirene Moura da Silva
NÚCLEO DE BIOLOGIA/CAV	Área: Educação/Subárea: Metodologia do ensino	1	1º lugar: Ana Carolina Veras do Nascimento 2º lugar: Aline Furtuozo de Souza 3º lugar: Suzana Cinthia Gomes de Medeiros Silva
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO FÍSICA/CAV	Área: Ética e Educação Física Escolar	1	1º lugar: Camila Tenório Calazans de Lira 2º lugar: Guilherme Assunção Ferreira 3º lugar: Carla Caroliny de Almeida Santana 4º lugar: Lúcia Inês Guedes Leite
NÚCLEO DE NUTRIÇÃO/CAV	Área: Bioquímica	1	1º lugar: Roberto Afonso da Silva

Sônia Maria Medeiros de Menezes

Publicado no DOU nº145, de 31.07.2017, seção 3, página 69-70

**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E TECNOLÓGICA**  
**CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO**

**Retificação do Edital de Seleção para Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-graduação em Educação Matemática e Tecnológica publicado no Boletim nº 55, de 27 de junho de 2017:**

**No Edital de Seleção 2018 para Mestrado:**

item 1.2 onde se lê 25/08/2017, **leia-se 24/08/2017.**

**No Edital de Seleção 2018 para Doutorado:**

item 1.2 onde se lê 25/08/2017, **leia-se 24/08/2017.**

Sergio Paulino Abranches  
Coord. de Pós-Graduação em EDUMATEC

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

A Coordenadora do **Programa de Pós-graduação em Saúde da Criança e do Adolescente**, através do Boletim Oficial da UFPE, do endereço eletrônico [www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu\\_cursos.php](http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php) e do aviso veiculado no Diário Oficial da União, torna público o presente Edital contendo as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2018 ao corpo discente do Programa para os Cursos de Mestrado e Doutorado:

**1 INSCRIÇÃO**

1.1 – Para o Curso de Mestrado é exigida graduação em Medicina, Enfermagem, Nutrição, Odontologia, Farmácia, Educação Física, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Ciências Biológicas (bacharelado ou licenciatura), Biomedicina, Psicologia, Pedagogia e Licenciaturas diversas realizada em instituições reconhecidas pelo MEC, desde que o anteprojeto de estudo tenha relação com os interesses de pesquisa apresentados no **Anexo IV** deste edital.

1.2 – Para o Curso de Doutorado é exigido Mestrado em qualquer área do conhecimento, realizado em instituições reconhecidas pelo MEC e recomendadas pela CAPES/MEC, desde que o anteprojeto de estudo tenha relação com os interesses de pesquisa apresentados no **Anexo IV** deste edital.

1.3 – Todas as etapas para a seleção dos cursos de Mestrado e de Doutorado acontecerão de acordo com os cronogramas expressos nos itens 3.2 e 4.2 deste edital.

1.4 – As inscrições deverão ser feitas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente, situado no Prédio da Pós-Graduação do CCS, 1º Andar, das 09h00 às 12h00, e das 14h00 às 16h00 de **segunda a quinta-feira**, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.5 – As inscrições poderão ser realizadas por correspondência via SEDEX, para o endereço Universidade Federal de Pernambuco -Centro de Ciências da Saúde- Prédio da Pós-Graduação do CCS - Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente, 1º andar. Av. Prof. Moraes Rego, nº1235 - Cidade Universitária, Recife - PE - CEP: 50670-901, desde que postadas até a data de encerramento das inscrições e **recebidas na secretaria do Programa até o dia 22 de setembro de 2017, às 16h00.** O Programa não se responsabiliza por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.6 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.7 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título. A secretaria receberá a documentação acondicionada em envelope lacrado, com a identificação presente no **anexo VII** deste edital.

1.8 – No ato da inscrição, os candidatos receberão um número identificador que será usado em todas as divulgações feitas através do site [www3.ufpe.br/posca](http://www3.ufpe.br/posca) e dos quadros de aviso do Programa. Ficando assegurado assim, o sigilo sobre a identidade dos candidatos em todas as fases e resultados do processo seletivo.

1.9 – Será concedida a **isenção de taxa de inscrição** de aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou mestrado; e Servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto conforme Resolução 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE.

1.9.1 – Nesses casos, os candidatos devem apresentar, no ato da inscrição, declaração de matrícula no último semestre da graduação ou mestrado, com previsão de conclusão, ou cópia do crachá funcional.

1.10 - O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá **requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição** nos dias 28 e 29 de agosto de 2017 (09h00 às 12h00 – 14h00 às 16h00)

1.10.1 – Nesses casos, os candidatos devem apresentar comprovação do Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal, ou baixa renda, juntamente com o requerimento de isenção do **anexo IX**.

1.10.2 – O candidato será informado por email da decisão da comissão de seleção até às 16h00 do dia 30 de agosto de 2017.

1.10.3 - Nos casos de indeferimento da solicitação, é facultado ao candidato a interposição de recurso endereçado à Coordenação do Programa até às 16h00 do dia 04 de setembro de 2017.

1.10.4 - O candidato será informado por email da decisão da coordenação sobre o recurso até às 16h00 do dia 06 de setembro de 2017.

1.10.5 - O candidato que não obtiver dispensa do pagamento, e assim desejar, poderá inscrever-se normalmente na seleção desde que efetue o pagamento da taxa e respeite os prazos de inscrição dispostos no cronograma dos itens 3.2 e 4.2 deste edital.

1.11 – A isenção/dispensa de que trata os itens 1.9 e 1.10 aplica-se exclusivamente a taxa de inscrição.

1.12 – Não será permitida a inclusão de documentos em tempo algum depois de efetivada a inscrição nos termos dos itens 1.4 e 1.5.

## **2 DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO**

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no **Mestrado**:

a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do **Anexo I**;  
b) Cópias autenticadas de Certidão de nascimento ou casamento ou assentamento de divórcio, Identidade original, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

c) 01 (uma) foto 3 X 4, recente;

d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no processo de seleção, no valor de R\$50,00 (cinquenta Reais), conforme boleto (**Anexo II**), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br). Excetuam-se os candidatos aos quais foram concedidas as isenções previstas no item 1.9 e devidamente analisadas de acordo com o cronograma dos itens 3.2 e 4.2 deste edital;

a) Cópia autenticada de Diploma devidamente registrado (frente e verso) ou do comprovante de conclusão do Curso de Graduação nos termos do item 1.1.

2.2 – Documentações exigidas para a inscrição no **Doutorado**

a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do **Anexo I**;

b) Cópias autenticadas de Certidão de nascimento ou casamento ou assentamento de divórcio, Identidade original, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

c) 01 (uma) foto 3 X 4, recente;

d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no processo de seleção, no valor de R\$50,00 (cinquenta Reais), conforme boleto (**Anexo II**), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br). Excetuam-se os candidatos aos quais foram concedidas as isenções previstas no item 1.9 e devidamente analisadas de acordo com o cronograma dos itens 3.2 e 4.1 deste edital;

e) Cópia autenticada de Diploma devidamente registrado (frente e verso) ou do comprovante de conclusão do Curso de Mestrado nos termos do item 1.2.

2.3 – Os candidatos aprovados na Prova de Inglês e Prova de Conhecimentos do Mestrado e na Prova de Inglês do Doutorado, terão de depositar na secretaria 3 cópias do anteprojeto e o *curriculum vitae* com fotocópia simples da documentação comprobatória no prazo determinado pelo cronograma nos itens 3.2 e 4.2 deste edital, com as especificações contidas no **Anexo V, VI e X** deste edital. O não envio destes documentos importará na desclassificação do candidato.

2.3.1 – A entrega desses documentos poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, para o endereço Universidade Federal de Pernambuco - Centro de Ciências da Saúde - Prédio da Pós-Graduação do CCS - Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente, 1º andar. Av. Prof. Moraes Rego, nº1235 - Cidade Universitária, Recife - PE - CEP: 50670-901, desde que **recebidas na secretaria do Programa nos prazos dos itens 3.2 e 4.2**. O Programa não se responsabiliza por atrasos ocorridos na entrega postal.

2.4 – No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação ou da Modalidade Tecnológica obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação, e na Argentina, para os quais é necessário somente o visto do Ministério das Relações Exteriores da Argentina.

2.5 – Admitir-se-á inscrição à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação e à seleção de Doutorado de concluintes de Curso de Mestrado.

2.5.1 – É obrigatória a apresentação de declaração do curso em andamento contendo a previsão de conclusão.

2.5.2 – A matrícula definitiva está condicionada à apresentação de documentação comprobatória de conclusão do curso até a data de realização da matrícula.

2.6 – Não será admitida a matrícula/permanência no Programa de candidato aprovado que esteja comprometido com atividade acadêmica diversa, cuja carga horária seja igual ou superior a 40 horas semanais.

2.7 – A autenticação dos documentos referidos nos itens 2.1 e 2.2 poderão ser realizadas mediante cotejo da cópia com o original por servidor da UFPE. Deverá constar o carimbo do servidor com seu respectivo SIAPE.

### **3 DAS ETAPAS DO EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO PARA O MESTRADO**

3.1 – A Comissão de Seleção e Admissão será designada pelo Colegiado do Programa, formada por três membros titulares e dois membros suplentes encarregados da elaboração, fiscalização, correção e recebimento de recursos das etapas da seleção.

3.2 – A Seleção para o **Mestrado** constará de:

Etapa administrativa	Análise de pedidos de isenção de taxa de inscrição
Inscrições	Entrega da documentação preliminar do item 2.1
Etapa 1	Prova de Inglês (caráter eliminatório) com peso 1
Etapa 2	Prova Escrita (caráter eliminatório) com peso 2
Etapa administrativa	Entrega na secretaria do anteprojeto e do <i>curriculum vitae</i> para análise
Etapa 3	Avaliação e defesa do anteprojeto de pesquisa (caráter eliminatório) com peso 6
Etapa 4	Análise do <i>curriculum vitae</i> (caráter classificatório) com peso 1.

<b>ETAPAS DA SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO</b>	
<b>ETAPA ADMINISTRATIVA (nos termos do item 1.9 deste edital)</b>	
Solicitação de isenção de taxa de inscrição	28 e 29 de agosto de 2017 (09h00 às 12h00 – 14h00 às 16h00)
Resultado	Até às 16h00 do dia 30 de agosto de 2017
Recurso	Até às 16h00 do dia 04 de setembro de 2017
Resultado do recurso	Até às 16h00 do dia 06 de setembro de 2017

<b>INSCRIÇÕES</b>	
Inscrições	11 a 19 de setembro de 2017 (das 09h00 às 12h00, e das 14h00 às 16h00 de <b>segunda a quinta-feira</b> )
Prazo final para chegada na secretaria das inscrições via SEDEX, nos termos do item 1.5	Até às 16h00 do dia 22 de setembro de 2017

<b>ETAPA 1 – Eliminatória – Peso 1 – PROVA DE INGLÊS</b>	
Inscrição	25 a 28 de setembro 2017 (através do site <a href="http://www.estudenaaba.com/testes">www.estudenaaba.com/testes</a> )
Prova de Inglês	02 de outubro de 2017 às 09h no ABA Unidade Aflitos
Resultado	Até às 18h do dia 06 de outubro de 2017 (divulgado no endereço eletrônico <a href="http://www3.ufpe.br/posca">www3.ufpe.br/posca</a> e nos quadros de aviso na sede do Programa)
Prazo Recursal da 1ª etapa	07 a 09 de outubro de 2017 (Recebidos através do email <a href="mailto:ppgsca@gmail.com">ppgsca@gmail.com</a> de acordo com as instruções do item 3.3.7)
Resultado do recurso	Até às 18h00 do dia 16 de Outubro de 2017 (divulgado no endereço eletrônico <a href="http://www3.ufpe.br/posca">www3.ufpe.br/posca</a> e nos quadros de aviso na sede do Programa)

<b>ETAPA 2 – Eliminatória– peso 2 – PROVA ESCRITA</b>	
Prova Escrita	17 de outubro de 2017 das 13h00 às 17h00 – Local a ser divulgado no endereço eletrônico <a href="http://www3.ufpe.br/posca">www3.ufpe.br/posca</a> e nos quadros de aviso na sede do Programa.
Resultado	Até às 16h00 do dia 24 de outubro de 2017
Prazo Recursal da 2ª etapa	Dias 25 e 26 de outubro de 2017 das 09h00 às 12h00, e das 14h00 às 16h00 e dia 27 de outubro de 2017 até às 12h00.
Resultado do recurso	Até às 16h00 do 30 de outubro de 2017

<b>ENTREGA DO ANTEPROJETO E DO CURRÍCULO DOS APROVADOS NA PROVA ESCRITA PARA ANÁLISE</b>	
Entrega presencial na secretaria do Programa	25, 26 e 30 de outubro de 2017 (das 09h00 às 12h00, e das 14h00 às 16h00)
Entrega presencial na secretaria do Programa para os candidatos que solicitaram recurso	31 de Outubro e 01 de novembro de 2017 (das 09h00 às 12h00, e das 14h00 às 16h00)
Prazo final para chegada na secretaria da documentação via SEDEX	Até às 16h00 do dia 06 de novembro de 2017

<b>ETAPA 3 – Eliminatória– peso 6 – AVALIAÇÃO E DEFESA DO ANTEPROJETO DE PESQUISA</b>	
Avaliação e defesa do Anteprojeto de Pesquisa	08 a 10 de novembro de 2017. (O horário das apresentações será divulgado até às 18h00 do dia 06 de novembro de 2017, no endereço eletrônico: <a href="http://www3.ufpe.br/posca">www3.ufpe.br/posca</a> e nos quadros de aviso na sede do Programa)
Resultado	Até às 16h00 do dia 13 de novembro de 2017
Prazo Recursal da 3ª etapa	14, 16 (das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00) e 17 de novembro de 2017 ( das 09h00 às 12h00)
Resultado do recurso	Até às 16h00 do dia 20 de novembro de 2017

<b>ETAPA 4 – Classificatória – peso 1 – ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE - COMISSÃO DE SELEÇÃO</b>	
Resultado	Até às 16h00 do dia 24 de novembro de 2017
Prazo Recursal da 4ª etapa	27 a 29 de novembro de 2017 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00
Resultado final	Até as 18h00 do dia 30 de novembro de 2017 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00
Prazo recursal do resultado final	04 a 06 de dezembro de 2017 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00
Pré-Matrícula	Segunda quinzena de janeiro de 2018
Matrícula	03/2018 Conforme calendário de Matrículas no SIG@POS/PROPESQ
Início das aulas	03/2018

3.3 – Etapa 1: Prova de Inglês.

3.3.1 – A prova de Inglês terá caráter eliminatório, com nota mínima de aprovação 7 (sete), peso 1 e todas as fases seguirão o cronograma do item 3.2 deste edital.

3.3.2 – O candidato deverá inscrever-se através do site [www.estudenaaba.com/testes](http://www.estudenaaba.com/testes) Selecionar “Testes de Inglês para Programas de Pós-Graduação no Brasil”, preencher o formulário *online* e fazer o pagamento, conforme orientações do site.

3.3.3 – A prova de idioma (inglês) será realizada pela ABA *Global Education* – Unidade Aflitos, situada à Avenida Rosa e Silva, nº 1510, Aflitos, Recife - PE. Fone: 81 34278820/ 8821/ 8822.

3.3.4 – Serão aprovados para a etapa seguinte da seleção apenas os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 7 (sete), informados ao Programa de Pós Graduação através de relatório de notas.

3.3.5 – A prova consistirá na avaliação da compreensão de um texto científico na área de Saúde da Criança e do Adolescente seguido de 20 (vinte) questões objetivas (ABCD e V ou F). São critérios para avaliação da prova de Inglês:

Critérios	Pontuação máxima
Demonstração da capacidade de compreensão de um texto científico em nível intermediário.	40%
Responder corretamente às questões formuladas baseadas no texto objeto da prova de conhecimentos de idioma.	60%

3.3.6 - Os candidatos não aprovados que desejarem entrar com recurso deverão fazê-lo, nos prazos do cronograma do item 3.2, enviando email para [ppgsca@gmail.com](mailto:ppgsca@gmail.com) sob o título "RECURSO PROVA DE INGLÊS - NÚMERO DE INSCRIÇÃO XXXXXXXXXXXX - NOME DO CANDIDATO"



3.3.7 – A prova de inglês poderá ser dispensada mediante a apresentação de comprovante nos seguintes testes, realizados nos últimos cinco anos: MTELP, TOEIC, TOEFL iBT, TOEFL ITP, IELTS. Os escores mínimos exigidos em cada teste para homologação da dispensa são: MTELP (escore mínimo 46 pontos), TOEIC (escore mínimo 255 pontos), TOEFL iBT (escore mínimo 32 pontos), TOEFL ITP (escore mínimo 460 pontos), IELTS (escore mínimo 4 pontos).

3.3.8 – Os candidatos que desejarem solicitar dispensa da prova de idioma, deverão anexar à documentação exigida para inscrição um requerimento encaminhado à Comissão de Seleção do Mestrado, solicitando a referida dispensa, acompanhado do documento que comprove a proficiência em língua inglesa e o escore obtido no teste, conforme explicitado no item 3.3.7.

3.4 – Etapa 2: Prova Escrita.

3.4.1 – A prova escrita terá caráter eliminatório, com nota mínima de aprovação 7 (sete) e peso 2.

3.4.2 – A prova escrita terá duração de quatro horas, sendo vedada consulta a qualquer material bibliográfico e utilização de qualquer aparelho de comunicação.

3.4.3 – A prova escrita consistirá em três questões subjetivas, baseadas na leitura e interpretação de um texto científico, com tema relativo à saúde da criança e do adolescente.

3.4.4 – São critérios de avaliação na prova escrita:

Critérios	Pontuação máxima
Clareza e propriedade no uso da língua	15%
Coerência no desenvolvimento das idéias	20%
Capacidade de síntese	15%
Capacidade argumentativa	20%
Pertinência e articulação das respostas às questões da prova	30%

3.5 – Etapa 3: Avaliação e defesa do anteprojeto de pesquisa:

3.5.1 – A Avaliação e defesa do anteprojeto de pesquisa consistirão em exposição oral do anteprojeto em até 10(dez) minutos, seguida por arguição, pela comissão examinadora. Terá caráter eliminatório com nota mínima de aprovação 7 (sete) e peso 6.

Será permitida a utilização de recurso visual em formato compatível com documento do *MSoftware 97 - 2003*. É facultado ao candidato trazer seu próprio notebook (o programa não possui aparelhos com entrada para cabos HDMI).

3.5.1.1 – São critérios para avaliação e defesa do anteprojeto de pesquisa:

Critérios	Pontuação máxima
Aderência a um dos interesses de pesquisa apresentados no Anexo IV deste edital	40%
Pertinência da bibliografia quanto ao objeto do estudo	15%
Redação (sintaxe, clareza e consistência)	20%
Demonstração de autonomia e espírito crítico	25%

3.6 – Etapa 4: Análise do *Curriculum Vitae*.

3.6.1 – A análise do *Curriculum Vitae* terá caráter classificatório e peso 1.

3.6.2 – Ao *Curriculum Vitae* que obtiver maior pontuação será atribuída nota 10,0 (dez), sendo os demais calculados com base nele, através de regra de três.

3.6.3 – Na análise do *Curriculum Vitae* serão consideradas as atividades de Iniciação Científica, Monitoria e PET, realizadas durante o curso de graduação, e as atividades realizadas após a conclusão da graduação. Não será necessária a presença do candidato durante o processo dessa etapa.

3.6.4 – Na análise do *Curriculum Vitae* será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

### MESTRADO

#### 1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA-TITULAÇÃO(Peso 3,0)

<b>Cursos Pré-Mestrado</b> Indicar curso, instituição, período	<b>Pontuação/ Unidade</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Programa de Monitoria	0,25/semestre	0,5
Bolsista de Iniciação Científica ou Aluno voluntário de iniciação científica com certificação institucional.	1,0/ano	2,0
Bolsista de Extensão	0,5/ano	0,5
Programa de Extensão Tutorial – PET	0,5/ano	0,5
Curso de Aperfeiçoamento (CH $\geq$ 120e < 360h)	0,5/curso	1,5
Curso de Especialização/Licenciatura (CH $\geq$ 360h)	1,0/curso	2,0
Programa de Residência	1,0/ano	3,0

#### 2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 2,0)

<b>Atividade</b> Indicar período, local, função, envolvimento etc.	<b>Pontuação/ Unidade</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Professor efetivo de terceiro grau de instituição pública	1,0/ano	3,0
Professor efetivo de terceiro grau de instituições privadas ou professor substituto	0,25/semestre	2,0
Coordenação de disciplina/Orientação de TCC	0,25/atividade	0,75
Coorientação de TCC	0,05/atividade	0,25
Supervisão de estágio curricular	0,25/estágio	0,5
Preceptoria de Residência/Internato	0,50/semestre	2,0
Atividade profissional com criança e adolescente	0,50/ano	1,5

#### 3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 1,0)

<b>Atividade</b> Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento etc.	<b>Pontuação/ Unidade</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Autor de pesquisa concluída	2,50/pesq	7,5
Participação outra (coautor/assistente/técnico de pesquisa)	1,25/pesq	2,5

#### 4 – PRODUÇÕES BIBLIOGRÁFICO-ACADÊMICA (Peso 2,5)

<b>Trabalho produzido</b> Indicar periódico / evento, local, autores	<b>Pontuação/ Unidade</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Artigo completo: publicado em periódico indexado	0,40/artigo	2,0
Artigo completo: publicado em periódico não indexado	0,25/artigo	1,5
Publicação de capítulo de livro	0,25/capítulo	1,5
Editor/autor de livro	0,25/livro	0,5
Resumo publicado em Anais de eventos	0,25/resumo	1,5
Participação em Congresso: Palestrante/Conferencista/Mesa Redonda/Simpósio/Colóquio/Coordenador de mesa redonda	0,25/participação	1,5
Apresentação em Congresso: Tema Livre/Pôster	0,25 participação	1,5

#### 5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1,5)

<b>Trabalho produzido</b> Indicar evento, curso, duração etc.	<b>Pontuação/ Unidade</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Participação em congresso/simpósio/jornada como ouvinte	0,20/participação	1,0
Participação em Banca Examinadora de conclusão de curso	0,50/participação	2,0
Participação em Comissão organizadora de eventos científicos/ extensão	0,50/participação	1,0
Curso de Extensão (CH mínima de 12h), como aluno	0,25/curso	1,0
Curso de Extensão (CH mínima de 20h), como aluno	0,50/curso	2,0
Curso de Extensão (CH mínima de 40h), como aluno	0,75/curso	3,0

#### 4 **DAS ESTAPAS DO EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO PARA O DOUTORADO**

4.1 – A Comissão de Seleção e Admissão será designada pelo Colegiado do Programa, formada por três membros titulares e dois membros suplentes encarregados da elaboração, fiscalização, correção e recebimento de recursos das etapas da seleção.

4.2 – A seleção para o Doutorado constará de:

Etapa administrativa	Análise de pedidos de isenção da taxa de inscrição
Inscrições	Entrega da documentação preliminar do item 2.2
Etapa 1	Prova de Inglês (caráter eliminatório) com peso 1
Etapa administrativa	Entrega na secretaria do anteprojeto e do <i>curriculum vitae</i> para análise
Etapa 3	Avaliação e defesa do anteprojeto de pesquisa (caráter eliminatório) com peso 6
Etapa 4	Análise do <i>curriculum vitae</i> (caráter classificatório) com peso 3.

<b>ETAPAS DA SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO</b>	
<b>ETAPA ADMINISTRATIVA (nos termos do item 1.9 deste edital)</b>	
Solicitação de isenção de taxa de inscrição	28 e 29 de agosto de 2017 (09h00 às 12h00 – 14h00 às 16h00)
Resultado	Até às 16h00 do dia 30 de agosto de 2017
Recurso	Até às 16h00 do dia 04 de setembro de 2017
Resultado do recurso	Até às 16h00 do dia 06 de setembro de 2017
<b>INSCRIÇÕES</b>	
Inscrições	11 a 19 de setembro de 2017 (das 09h00 às 12h00, e das 14h00 às 16h00 de <b>segunda a quinta-feira</b> )
Prazo final para chegada na secretaria das inscrições via SEDEX, nos termos do item 1.5	Até às 16h00 do dia 22 de setembro de 2017
<b>ETAPA 1 – Eliminatória – Peso 1 - PROVA DE INGLÊS</b>	
Inscrição	25 a 28 de setembro 2017 (através do site <a href="http://www.estudenaaba.com/testes">www.estudenaaba.com/testes</a> )
Prova de Inglês	02 de outubro de 2017 às 09h no ABA Unidade Aflitos
Resultado	Até às 18h do dia 06 de outubro de 2017 (divulgado no endereço eletrônico <a href="http://www3.ufpe.br/posca">www3.ufpe.br/posca</a> e nos quadros de aviso na sede do Programa)
Prazo Recursal	07 a 09 de outubro de 2017 (Recebidos através do email <a href="mailto:ppgsca@gmail.com">ppgsca@gmail.com</a> de acordo com as instruções do item 3.3.7)
Resultado do recurso	Até às 18h00 do dia 16 de Outubro de 2017 (divulgado no endereço eletrônico <a href="http://www3.ufpe.br/posca">www3.ufpe.br/posca</a> e nos quadros de aviso na sede do Programa)
<b>ENTREGA DO ANTEPROJETO E DO CURRÍCULO PARA ANÁLISE</b>	
Entrega presencial na secretaria do Programa	16 a 19 de outubro de 2017 (das 09h00 às 12h00, e das 14h00 às 16h00 de <b>segunda a quinta-feira</b> )
Prazo final para chegada na secretaria da documentação via SEDEX	Até às 16h00 do dia 23 de outubro de 2017
<b>ETAPA 2 – Eliminatória– peso 6 – AVALIAÇÃO E DEFESA DO ANTEPROJETO DE PESQUISA</b>	
Avaliação e Defesa do Anteprojeto de Pesquisa	24 a 27 de outubro de 2017 (horário das apresentações a ser divulgado até as 18h00 do dia 23/10/2017 em <a href="http://www3.ufpe.br/posca">www3.ufpe.br/posca</a> )
Resultado	Até às 16h00 do dia 01 de novembro de 2017
Prazo Recursal	06, 07 e 08 de novembro de 2017 (das 09h00 às 12h00, e das 14h00 às 16h00)
Resultado do Recurso	Até às 16h00 do dia 10 de novembro de 2017
<b>ETAPA 3 – Classificatória – peso 3 – ANÁLISE DE CURRÍCULO VITAE - COMISSÃO DE</b>	

<b>SELEÇÃO</b>	
<b>Resultado</b>	Até às 16h00 do dia 17 de novembro de 2017
<b>Prazo Recursal</b>	20 a 22 de novembro de 2017 (das 09h00 às 12h00, e das 14h00 às 16h00)
<b>Resultado do Recurso</b>	Até às 12h00 do dia 24 de novembro de 2017
<b>Resultado final</b>	Até às 18h00 do dia 30 de novembro de 2017
<b>Prazo recursal do resultado final</b>	4 a 6 de dezembro de 2017 (das 09h00 às 12h00, e das 14h00 às 16h00)
<b>Pré-Matrícula</b>	Segunda quinzena de janeiro de 2018
<b>Matrícula</b>	03/2018 - Conforme calendário de Matrículas no SIG@POS/PROPEQ
<b>Início das aulas</b>	03/2018

4.3 – Etapa 1: Prova de Inglês.

4.3.1 – A prova de Inglês terá caráter eliminatório, com nota mínima de aprovação 7 (sete), peso 1 e todas as fases seguirão o cronograma do item 4.2 deste edital.

4.3.2 – O candidato deverá inscrever-se através do site [www.estudenaaba.com/testes](http://www.estudenaaba.com/testes) Selecionar “Testes de Inglês para Programas de Pós-Graduação no Brasil”, preencher o formulário *online* e fazer o pagamento, conforme orientações do site.

4.3.3 – A prova de idioma (inglês) será realizada pela ABA *Global Education* – Unidade Aflitos, situada à Avenida Rosa e Silva, nº 1510, Aflitos, Recife - PE. Fone: 81 34278820/ 8821/ 8822.

4.3.4 – Serão aprovados para a etapa seguinte da seleção apenas os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 7 (sete), informados ao Programa de Pós Graduação através de relatório de notas.

4.3.5 – A prova consistirá na avaliação da compreensão de um texto científico na área de Saúde da Criança e do Adolescente seguido de 20 (vinte) questões objetivas (ABCD e V ou F). São critérios para avaliação da prova de Inglês:

Critérios	Pontuação máxima
Demonstração da capacidade de compreensão de um texto científico em nível intermediário.	40%
Responder corretamente às questões formuladas baseadas no texto objeto da prova de conhecimentos de idioma.	60%

4.3.6 - Os candidatos não aprovados que desejarem entrar com recurso deverão fazê-lo, nos prazos do cronograma do item 4.2, enviando email para [ppgsca@gmail.com](mailto:ppgsca@gmail.com) sob o título "RECURSO PROVA DE INGLÊS - NÚMERO DE INSCRIÇÃO XXXXXXXXXXXX - NOME DO CANDIDATO"

4.3.7 – A prova de inglês poderá ser dispensada mediante a apresentação de comprovante nos seguintes testes, realizados nos últimos cinco anos: MTELP, TOEIC, TOEFL iBT, TOEFL ITP, IELTS. Os escores mínimos exigidos em cada teste para homologação da dispensa são: MTELP (escore mínimo 46 pontos), TOEIC (escore mínimo 255 pontos), TOEFL iBT (escore mínimo 32 pontos), TOEFL ITP (escore mínimo 460 pontos), IELTS (escore mínimo 4 pontos).

4.3.8 – Os candidatos que desejarem solicitar dispensa da prova de idioma, deverão anexar à documentação exigida para inscrição um requerimento encaminhado à Comissão de Seleção do Mestrado, solicitando a referida dispensa, acompanhado do documento que comprove a proficiência em língua inglesa e o escore obtido no teste, conforme explicitado no item 4.3.7.

4.4 – Etapa 2: Avaliação e defesa do anteprojeto de pesquisa.

4.4.1 – A avaliação e defesa do anteprojeto de pesquisa terão caráter eliminatório, com nota mínima de aprovação 7 (sete) e peso 6.

4.4.2 – A avaliação e defesa do anteprojeto de pesquisa consistirão em exposição oral do anteprojeto em até 20 minutos, seguida por arguição, pela comissão examinadora. Será permitida a utilização de recurso visual em formato compatível com documento do *MSOffice 97 - 2003*. É facultado ao candidato trazer seu próprio notebook. O programa não possui aparelhos com entrada para cabos HDMI.

4.4.3 – São critérios para avaliação e defesa do anteprojeto de pesquisa:

Critérios	Pontuação máxima
Aderência a um dos interesses de pesquisa apresentados no Anexo IV deste edital	25%
Pertinência da bibliografia quanto ao objeto do estudo	10%
Contextualização teórico-metodológica	30%
Redação (sintaxe, clareza e consistência)	10%
Demonstração de autonomia e espírito crítico	25%

4.5 – Etapa 3: Análise do *Curriculum Vitae*.

4.5.1 – A análise do *Curriculum Vitae* terá caráter classificatório e peso 3 (três) e se restringirá às atividades realizadas durante o curso de graduação (Iniciação Científica) e atividades realizadas após a graduação.

4.5.2 – Ao currículo que obtiver maior pontuação será atribuída nota 10 (dez), sendo as demais notas calculadas com base nele através de regra de três.

4.5.3 – Na análise do *Curriculum Vitae* será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

## DOUTORADO

### 1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA-TITULAÇÃO (Peso 2,0)

Cursos Pré-Doutorado Indicar curso, instituição, período	Pontuação/ Unidade	Pontuação Máxima
Mestrado na área do Programa (Pediatria/Saúde da Criança e do Adolescente/Saúde Materno Infantil) com artigo da dissertação publicado ou aceito	-	10
Mestrado em área distinta a do Programa com artigo da dissertação publicado ou aceito	-	08
Mestrado na área do Programa (Pediatria/Saúde da Criança e do Adolescente/Saúde Materno Infantil) sem artigo da dissertação publicado	-	06
Mestrado em área distinta a do Programa sem artigo da dissertação publicado	-	04

### 2 – ATUAÇÕES PROFISSIONAL-DIDÁTICA (Peso 2,0)

Atividade Indicar período, local, função, envolvimento etc.	Pontuação/ Unidade	Pontuação Máxima
Professor de terceiro grau – efetivo	0,50/ano	4,0
Professor de terceiro grau – substituto	0,50/ano	2,0
Orientação PIC/PIBIC	0,50/aluno	1,0
Orientação de TCC (graduação)	0,50/aluno	1,0
Orientação de Monografia (especialização)	1,0/aluno	2,0

### 3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 0,5)

Atividade Indicar local, projeto, período, envolvimento, etc.	Pontuação/ Unidade	Pontuação Máxima
Autor de pesquisa concluída	2,50/pesq	5,0
Coautor de pesquisa concluída	1,25/pesq	2,5
Participação outra (assistente/técnico de pesquisa)	1,25/pesq	2,5

#### 4 – PRODUÇÕES BIBLIOGRÁFICO-ACADÊMICA (Peso 5,0)

Trabalho produzido Indicar periódico / evento, local, autores, participação	Pontuação/ Unidade	Pontuação Máxima
Artigo publicado em periódico indexado no MEDLINE	0,80/artigo	3,0
Artigo publicado em periódico indexado no SCIELO	0,60/artigo	
Artigo publicado em periódico indexado no LILACS	0,30/artigo	
Artigo publicado em periódico sem indexação	0,10/artigo	
Autor de capítulo de livro com ISSN	0,30/capítulo	2,0
Coautor de capítulo de livro com ISSN	0,15/capítulo	
Autor de livro	1,0/livro	
Autor de resumo publicado em Anais de eventos	0,20/tema	2,0
Coautor de resumo publicado em Anais de eventos	0,10/tema	
Conferência/Palestra em Evento Internacional	0,50/participação	2,0
Conferência/Palestra em Evento Nacional	0,40/participação	
Conferência/Palestra em Evento Regional	0,30/participação	
Conferência/Palestra em Evento Local	0,20/participação	
Mesa Redonda/Simpósio/Colóquio em Evento Internacional	0,30/participação	1,0
Mesa Redonda/Simpósio/Colóquio em Evento Nacional	0,20/participação	
Mesa Redonda/Simpósio/Colóquio em Evento Regional	0,10/participação	
Mesa Redonda/Simpósio/Colóquio /em Evento Local	0,05/participação	

#### 5 – INICIAÇÃO CIENTÍFICA (Peso 0,5)

Trabalho produzido Indicar local, duração etc	Pontuação/ Unidade	Pontuação Máxima
Bolsista de Iniciação Científica	2,50/semestre	10,0

### 5 **RESULTADO**

5.1 – O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas as etapas, sendo exigido nota 7 (sete) para aprovação, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente e obedecido o número de vagas.

5.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente,

5.2.1 – Mestrado

- a) Maior nota na prova escrita;
- b) Maior nota na Avaliação e Defesa do Anteprojeto de Pesquisa;
- c) Maior nota na avaliação do *Curriculum Vitae*;
- d) Maior nota na prova de Inglês.

5.2.2 – Doutorado

- a) Maior nota na Avaliação e Defesa do Anteprojeto de Pesquisa;
- b) Maior nota na avaliação do *Curriculum Vitae*;
- c) Maior nota na prova de Inglês.

5.3 – A divulgação da classificação final será feita no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizado no site [www3.ufpe.br/posca](http://www3.ufpe.br/posca). O Boletim Oficial da Universidade publicará as notas e a classificação final.

5.3.1 – As divulgações dos resultados de cada etapa e do resultado final, feitas no site [www3.ufpe.br/poscae](http://www3.ufpe.br/poscae) no Quadro de Avisos usarão o número de inscrição dos candidatos como identificador. **Não será divulgado ou informado resultado por telefone ou e-mail.**

### 6 **RECURSOS**

6.1 – Caberá recurso de nulidade ou de recontagem devidamente fundamentado, ao Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias úteis de sua divulgação, podendo o candidato solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção.

6.2 – Na hipótese de o recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurada ao recorrente dela participar, sob condição.

## **7 VAGAS E CLASSIFICAÇÃO**

7.1 – São fixadas em 23 vagas para o Curso de Mestrado e 09 vagas para o Curso de Doutorado, distribuídas nas Áreas de Concentração (**Anexo III**).

7.1.1 – O preenchimento de 22 vagas para o Curso de Mestrado e 08 vagas para o Curso de Doutorado obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, dentro da Área de Concentração escolhida no ato da inscrição.

7.1.2 – Uma vaga de cada um dos cursos poderá ser preenchida por servidores ativos dos quadros permanentes da UFPE que, aprovados na seleção, não tenham logrado classificação na forma prevista em 7.1.1, obedecida a ordem de classificação (Resolução 1/2011 do CCEPE).

7.1.3 – Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação, independente da área de concentração.

## **8 DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 – Local de informações e inscrições: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente – Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Ciências da Saúde, Prédio da Pós-Graduação do CCS, 1º andar, Av. Prof. Moraes Rego, nº1235 - Cidade Universitária, Recife-PE. CEP:50670-901. Email: [ppgsca@gmail.com](mailto:ppgsca@gmail.com) e telefone: 21268514

8.2 – Os locais de prova serão divulgados na *homepage* do Programa ([www3.ufpe.br/posca](http://www3.ufpe.br/posca))e, os candidatos somente terão acesso, portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não fizerem o depósito do anteprojeto e do *curriculum vitae* nos prazos estipulados.

8.3 – A defesa do anteprojeto será pública, vedando-se, quando da realização, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

8.4 – As notas atribuídas aos candidatos nas diversas etapas do Concurso serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

8.5 – É consagrada a nota 7 (sete), como nota mínima para aprovação em todas as etapas eliminatórias.

8.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, a defesa do anteprojeto será realizada em dias sucessivos, com os horários das apresentações a serem divulgados em [www3.ufpe.br/posca](http://www3.ufpe.br/posca), aplicando-se a cada um dos grupos a regra do item 8.3.

8.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site [www3.ufpe.br/posca](http://www3.ufpe.br/posca).

8.8 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos a partir da publicação da desclassificação na etapa em que estiver participando em até 30 (trinta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena da destruição dos referidos documentos.

8.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

8.10 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de inglês e escrita.

8.11 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

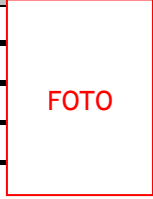
Recife, 05 de junho de 2017.

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente – UFPE.

### **Anexos:**

- I – FICHA DE INSCRIÇÃO
- II – MODELO DE BOLETO - PROCEDIMENTOS PARA A EMISSÃO DE GRU
- III – VAGAS
- IV – DESCRIÇÃO DOS INTERESSES DE PESQUISA
- V – MODELO DE *CURRICULUM VITAE* PARA O MESTRADO
- VI – MODELO DE *CURRICULUM VITAE* PARA O DOUTORADO
- VII – FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DE ENVELOPE
- VIII – CARTÃO DE INSCRIÇÃO
- IX – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
- X – CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DOS ANTEPROJETOS

Anexo I		FICHA DE INSCRIÇÃO	
FICHA DE INSCRIÇÃO			
Nível	<input type="checkbox"/> MESTRADO		<input type="checkbox"/> DOUTORADO
Área de Concentração			
Linha de Pesquisa			
Interesse de Pesquisa	Nº :		
<b>INFORMAÇÕES GERAIS</b>			
Nome:		CPF:	
Nome Social:			
Nome da mãe			
Nome do Pai			
Possui inscrição no cadastro único do Governo		<input type="checkbox"/> SIM	
		<input type="checkbox"/> NÃO	
Data nascimento	/ /	Naturalidade:	Estado Civil:
Identidade:	Órgão Expedidor :		Data de expedição:
Título de Eleitor:	Seção:	Zona:	Estado:
Endereço			Nº
Complemento	Bairro		
Cidade	UF:	CEP:	Telefone Fixo <input type="checkbox"/>
Celular <input type="checkbox"/>	E-mail:		
Portador de necessidades especiais?	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim – Especificar: _____		
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>			
Curso de Graduação:	Instituição	Ano Conclusão:	
Curso de Mestrado:	Instituição	Ano Conclusão:	
Bolsista <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Órgão de Fomento:	Período: De ___/___/___ a ___/___/___	
<b>INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS</b>			
Possui vínculo com a UFPE?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Cargo/SIAPE:	
Possui vínculo com outra Instituição de ensino superior?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Nome da instituição / Cargo:	
Possui vínculo com Instituição Estadual ou Municipal?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Nome da instituição / Cargo:	
Possui vínculo com Instituição Privada?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Nome da instituição / Cargo:	
_____/_____/_____ Data		_____ Assinatura do candidato	





**Anexo II** **MODELO DE BOLETO - PROCEDIMENTOS PARA A EMISSÃO DE GRU**

1. Acesse o endereço [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “Siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da união”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “Impressão – GRU simples”

PREENCHIMENTO DOS CAMPOS (BARRAS AMARELAS) - EMISSÃO BOLETO BANCÁRIO:

UNIDADE FAVORECIDA: CODIGO: 153098GESTÃO: 15233

RECOLHIMENTO: CÓDIGO – 288322

NÚMERO DE REFERENCIA: CÓDIGO – 3149

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: Não é necessário informar.

CONTRIBUINTE (DEPOSITANTE): CPF do candidato, nome do candidato (MAÍSCULA)

CLICAR EM GRU SIMPLES

Em seguida imprimir o Boleto Bancário e pagar em qualquer Agência do Banco do Brasil. Caso ocorra greve bancária, o candidato deverá realizar transferência bancária entre contas nos caixas eletrônicos e anexar o comprovante de transferência ao boleto.

**Anexo III** **NÚMERO DE VAGAS**

NÍVEL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	VAGAS PARA DOCENTES E FUNCIONÁRIOS
MESTRADO	Abordagens Quantitativas em Saúde	15	01
	Educação e Saúde	07	
DOUTORADO	Abordagens Quantitativas em Saúde	08	01

**Anexo IV** **DESCRIÇÃO DOS INTERESSES DE PESQUISA****ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ABORDAGENS QUANTITATIVAS EM SAÚDE**

LINHA DE PESQUISA	INTERESSES DE PESQUISA	ABORDAGEM METODOLÓGICA
Avaliação bioquímica, molecular, sensório-motora e nutricional das doenças gastrointestinais orgânicas e funcionais	1 - Aspectos clínicos das afecções gastroenterológicas pediátricas 2 - Alimentação infantil 3 - Sobrepeso/obesidade 4 - Doença celíaca; 5 - Doença do refluxo gastroesofágico e dificuldades alimentares 6 - Nutrição e distúrbios de motilidade digestiva de crianças com Paralisia cerebral 7 - Alergia alimentar 8 - Microbiota intestinal e doença inflamatória intestinal	Abordagem quantitativa em todos os itens.
Crescimento e Desenvolvimento	9 - Associação de sintomas gastrointestinais com violência por parceiro íntimo e com educação parental violenta 10 - Aspectos fisioterápicos de gestantes adolescentes 11 - Transtornos do desenvolvimento: Autismo e TDAH: epidemiologia, diagnóstico e tratamento	Abordagem quantitativa em todos os itens.

Clínica e epidemiologia das afecções imuno-alérgicas e infecciosas	12 - Aspectos clínicos das doenças alérgicas e de doenças de auto-imunidade e humanidades em saúde	Abordagem quantitativa em todos os itens.
Estudos da morbimortalidade da criança	13 - Near miss neonatal 14 - Estudos do movimento em crianças e adolescentes 15 - Estudos sobre transporte neonatal 16 - Papel de fatores psicossociais na determinação no processo saúde-doença bucal 17 - Avaliação de políticas, programas e serviços de saúde	Abordagem quantitativa em todos os itens.
Epidemiologia dos distúrbios da nutrição materna, da criança e do adolescente	18 - Epidemiologia dos problemas nutricionais na infância: baixo peso ao nascer (determinantes e repercussões biológicas e nutricionais) 19 - Determinantes do excesso de peso; 20 - Deficiência de micronutrientes; 21 - Aleitamento materno e alimentação complementar	Abordagem quantitativa em todos os itens.

#### ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO E SAÚDE

LINHA DE PESQUISA	INTERESSES DE PESQUISA	ABORDAGEM METODOLÓGICA
Educação em saúde	1 - Desenvolvimento infantil, com ênfase no desenvolvimento da linguagem e aprendizagem, bem como em problemas correlatos	Abordagem qualitativa.
	2 - Pesquisas que se direcionem para a compreensão de fatores, preferencialmente sociais e culturais, que podem ter impacto na saúde das crianças e adolescentes e que possam subsidiar a elaboração e avaliação de ações de educação em saúde. Neste sentido, destaca-se (mas não se limitando a estas) temáticas como situações de vulnerabilidade social (ex. violência), gênero e cultura	Abordagens qualitativa, quantitativa e métodos mistos.
	3 - Pesquisas que se direcionem para o desenvolvimento e avaliação de ações de educação em saúde direcionadas para a problematização da relação de aspectos/situações sociais e culturais e a percepção e promoção da saúde de crianças e adolescentes	Abordagens qualitativa, quantitativa e métodos mistos.
	4 - Estudos direcionados para o desenvolvimento e avaliação de metodologias de pesquisa e intervenção em educação em saúde, de cunho participativo, junto a diferentes atores e cenários (intersetoriais e interdisciplinares) envolvidos na promoção da saúde da criança e do adolescente	Abordagens quantitativa e qualitativa.
	5 - Diagnóstico situacional de saúde e tecnologias educativas na promoção a saúde de crianças e adolescentes em situações de vulnerabilidade	Mestrado: Abordagem qualitativa. Doutorado: Métodos mistos.

Educação em saúde	6 - Tecnologia da informação aplicada à educação em saúde	Abordagens quantitativa e qualitativa
	7 - Estudos e pesquisas em inovações pedagógicas para educação em saúde	Abordagens quantitativa e qualitativa
	8 - Estudos sobre famílias e repercussão na saúde de crianças e adolescentes	Abordagens quantitativa e qualitativa.
Formação de Recursos Humanos para a promoção da Saúde da Criança e do Adolescente	9 - Desenvolvimento, aplicação e avaliação de soluções, métodos e estratégias educacionais direcionados à formação de recursos humanos	Abordagens quantitativa e qualitativa.
	10 - Processos educacionais em saúde	Abordagens quantitativa e qualitativa.

#### **Anexo V      MODELO DE CURRICULUM VITAE PARA O MESTRADO**

O *Curriculum Vitae* deve vir acompanhado de fotocópia simples da documentação comprobatória numerada e encadernada na ordem que foi citada. A numeração deve constar no canto superior direito de cada folha. **Não será aceito Curriculum Vitae em modelo diverso.**

#### **OBSERVAÇÃO:**

- 1- Numerar as páginas dos anexos, contando como folha 01 a primeira após o *Curriculum Vitae*
- 2- Encadernar o currículo junto com as comprovações seguindo a ordem do modelo abaixo
- 3- Quando o candidato não possuir documentação comprobatória, deve suprimir o item do *Curriculum Vitae*

#### **IDENTIFICAÇÃO**

Nome:

Graduação:

#### **1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA**

1.1	Programa de Monitoria
1.2	Bolsista de Iniciação Científica ou Aluno voluntário de iniciação científica com certificação institucional
1.3	Bolsista de Extensão
1.4	Programa de Extensão Tutorial – PET
1.5	Curso de Aperfeiçoamento (CH $\geq$ 120 e $<$ 360h)
1.6	Curso de Aperfeiçoamento na área do Programa (CH $\geq$ 120 e $<$ 360h)
1.7	Curso de Especialização/Licenciatura (CH $\geq$ 360h)
1.8	Curso de Especialização/Licenciatura na área do Programa (CH $\geq$ 360h)
1.9	Programa de Residência
1.10	Programa de Residência na área do Programa

#### **2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

2.1	Professor efetivo de terceiro grau de instituição pública
2.2	Professor efetivo de terceiro grau de instituição pública na área do Programa
2.3	Professor efetivo de terceiro grau de instituições privadas ou professor substituto
2.4	Professor efetivo de terceiro grau de instituições privadas ou professor substituto na área do Programa
2.5	Coordenação de disciplina/Orientação de TCC
2.6	Coorientação de TCC
2.7	Supervisão de estágio curricular na área do Programa
2.8	Preceptoria de Residência/Internato
2.9	Preceptoria de Residência/Internato na área do Programa
2.10	Atividade profissional com criança e adolescente

### 3 – ATIVIDADES DE PESQUISA

3.1	Autor de pesquisa concluída
3.2	Autor de pesquisa concluída na área do Programa
3.3	Participação outra (coautor, assistente/técnico de pesquisa)
3.4	Participação outra na área do Programa (coautor, assistente/técnico de pesquisa)

### 4 – PRODUÇÕES BIBLIOGRÁFICO

4.1	Artigo completo: publicado em periódico indexado
4.2	Artigo completo na área do Programa: publicado em periódico indexado
4.3	Artigo completo: publicado em periódico não indexado
4.4	Artigo completo na área do Programa: publicado em periódico não indexado
4.5	Publicação de capítulo de livro
4.6	Publicação de capítulo de livro na área do Programa
4.7	Editor / autor de livro
4.8	Editor / autor de livro na área do Programa
4.9	Resumo publicado em Anais de eventos
4.10	Resumo publicado em Anais de eventos na área do Programa
4.11	Participação em Congresso: Palestrante/Conferencista/Mesa Redonda/ Simpósio/Colóquio/Coordenador de mesa redonda
4.12	Participação em Congresso na área do Programa Palestrante/Conferencista/Mesa Redonda/ Simpósio/Colóquio/Coordenador de mesa redonda
4.13	Apresentação em Congresso: Tema Livre/Pôster
4.14	Apresentação em Congresso na área do Programa: Tema Livre/Pôster

### 5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO

5.1	Participação em congresso/simpósio/jornada como ouvinte
5.2	Participação em congresso/simpósio/jornada como ouvinte na área do Programa
5.3	Participação em Banca Examinadora de conclusão de curso
5.4	Participação em Comissão organizadora eventos científicos/ extensão
5.5	Curso de Extensão (CH mínima de 12h), como aluno
5.6	Curso de Extensão (CH mínima de 20h), como aluno
5.7	Curso de Extensão (CH mínima de 20h) na área do Programa, como aluno
5.8	Curso de Extensão (CH mínima de 40h), como aluno
5.9	Curso de Extensão (CH mínima de 40h) na área do Programa, como aluno

### Anexo VI MODELO DE CURRÍCULUM VITAE PARA O DOUTORADO

O *Curriculum Vitae*, deve vir acompanhado de fotocópia simples da documentação comprobatória numerada e encadernada na ordem que foi citada. A numeração deve constar no canto superior direito de cada folha. **Não será aceito Curriculum Vitae em modelo diverso.**

#### OBSERVAÇÃO:

- 1- Numerar as páginas dos anexos, contando como folha 01 a primeira após o *Curriculum Vitae*
- 2- Encadernar o currículo junto com as comprovações seguindo a ordem do modelo abaixo
- 3- Quando o candidato não possuir documentação comprobatória, deve suprimir o item do *Curriculum Vitae*

## IDENTIFICAÇÃO

Nome:

Graduação:

Mestrado:

### 1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA-TITULAÇÃO

1.1	Mestrado na área do Programa (Pediatria / Saúde da Criança e do Adolescente/Saúde Materno Infantil) com artigo da dissertação publicado ou aceito
1.2	Mestrado em área distinta da do Programa com artigo da dissertação publicado ou aceito
1.3	Mestrado na área do Programa (Pediatria / Saúde da Criança e do Adolescente/Saúde Materno Infantil) sem artigo da dissertação publicado
1.4	Mestrado em área distinta da do Programa sem artigo da dissertação publicado

### 2 – ATUAÇÕES PROFISSIONAL-DIDÁTICA

2.1	Professor de terceiro grau – efetivo
2.2	Professor de terceiro grau – substituto
2.3	Orientação PIC/PIBIC
2.4	Orientação de TCC (graduação)
2.5	Orientação de Monografia (especialização)

### 3 – ATIVIDADES DE PESQUISA

3.1	Autor de pesquisa concluída
3.2	Coautor de pesquisa concluída
3.3	Participação outra (assistente/técnico de pesquisa)

### 4 – PRODUÇÕES BIBLIOGRÁFICO-ACADÊMICA

4.1	Artigo publicado em periódico indexado no MEDLINE
4.2	Artigo publicado em periódico indexado no SCIELO
4.3	Artigo publicado em periódico indexado no LILACS
4.4	Artigo publicado em periódico sem indexação
4.5	Autor de capítulo de livro com ISSN
4.6	Coautor de capítulo de livro com ISSN
4.7	Autor de livro
4.8	Autor de resumo publicado em Anais de eventos
4.9	Coautor de resumo publicado em Anais de eventos
4.10	Conferência/Palestra em Evento Internacional
4.11	Conferência/Palestra em Evento Nacional
4.12	Conferência/Palestra em Evento Regional
4.13	Conferência/Palestra em Evento Local
4.14	Mesa Redonda/Simpósio/Colóquio em Evento Internacional
4.15	Mesa Redonda/Simpósio/Colóquio em Evento Nacional
4.16	Mesa Redonda/Simpósio/Colóquio em Evento Regional
4.17	Mesa Redonda/Simpósio/Colóquio /em Evento Local

### 5 – INICIAÇÃO CIENTÍFICA

5.1	Bolsista de Iniciação Científica
-----	----------------------------------

**ANEXO VII FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DE ENVELOPE**

**ETIQUETA DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO 2018 (COLAR NA FRENTE DO ENVELOPE)**

Nível	( ) MESTRADO	( ) DOUTORADO
Área de Concentração		
Linha de Pesquisa		
Interesse de Pesquisa	Nº :	
Portador de necessidades especiais? (se sim, especificar)		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO (Preenchido pela secretaria)		
INSCRIÇÃO CONDICIONADA (Preenchido pela secretaria)	( ) SIM ( ) NÃO	
Dispensa da prova de inglês	( ) SIM ( ) NÃO	
NOME		
NOME SOCIAL		
EMAIL		

GRADUAÇÃO/INSTITUIÇÃO:	
MESTRADO/INSTITUIÇÃO:	

( ) MESTRADO	FONE:	
( ) DOUTORADO	CEL:	
TÍTULO DO PROJETO		
POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO?	NÃO	SIM
(SE SIM, DESCREVER CARGO, FUNÇÃO, LOCAL DE ATUAÇÃO)		

Declaro para os devidos fins ter conferido e colocado neste envelope todos os documentos necessários segundo as exigências do edital, entregando-o lacrado na secretaria do PPGSCA.  
 Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ Assinatura do candidato:  
 \_\_\_\_\_

**ANEXO VIII CARTÃO DE INSCRIÇÃO****CARTÃO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO 2018****(IMPRIMIR E LEVAR PREENCHIDO NO ATO DA INSCRIÇÃO)**

Nome	
Nome Social	
Nível	( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO
Área de Concentração	
Linha de Pesquisa	
Interesse de Pesquisa	Nº :

**(Preenchimento reservado à secretaria)**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
Recebido por	
Recife, ____ de _____ de _____	

- Chegar ao local de prova ao menos com 30 minutos de antecedência
- Trazer ao local de prova este cartão de inscrição e um documento de identificação com fotos
- Utilizar caneta preta ou azul
- Os locais de prova serão divulgados em [www3.ufpe.br/posca](http://www3.ufpe.br/posca)

**ANEXO IX REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Favor, preencher com letra de forma

Nome	
Nome Social	
CPF	
RG	
TELEFONE	
EMAIL	

Venho através deste, requerer a Comissão de Seleção do Programa de Pós Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente dispensa da taxa de inscrição deste certame, visto que me enquadro na seguinte condição: Candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007

Assim, juntando documentação comprobatória exigida e de plena ciência das implicações legais civis e criminais que uma falsa declaração originaria, peço deferimento.

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

 ASSINATURA DO CANDIDATO(A)

**PARA O MESTRADO:**

Anteprojeto de dissertação, em 03 cópias, vinculado a um dos **interesses de pesquisa** apresentados no **Anexo IV** deste edital, contendo: pergunta condutora do estudo, delimitação do problema do estudo, justificativa, revisão da literatura, objetivos, método e referências conforme as normas da ABNT; obedecendo a seguinte formatação:

- ✓ O texto deve ser apresentado em papel branco, formato A4, alinhamento justificado, digitado em espaço entre linhas de 1,5cm (um e meio), apenas no averso das folhas, contendo no máximo 5 (cinco) páginas (excetuando-se capa, sumário, contracapa e referências);
- ✓ Fonte do texto, Times New Roman, tamanho 12;
- ✓ Espaçamento entre parágrafo, antes e depois, 0pt (zero);
- ✓ As folhas devem apresentar margens esquerda e superior de 3cm (três). As margens direita e inferior de 2cm (dois);
- ✓ Incluir na contracapa o número de inscrição, a área de concentração, a linha de pesquisa e o interesse de pesquisa.

**PARA O DOUTORADO:**

Anteprojeto de tese, em 03 (três) cópias, vinculado a **um dos interesses de pesquisa** apresentados no **Anexo IV** deste edital, contendo: pergunta condutora, delimitação do problema do estudo, justificativa, revisão da literatura, objetivos, métodos, referências conforme as normas da ABNT, obedecendo a seguinte formatação:

- ✓ O texto deve ser apresentado em papel branco, formato A4, alinhamento justificado, digitado em espaço entre linhas de 1,5cm (um e meio), apenas no averso das folhas, contendo no máximo 10 páginas (excetuando-se capa, sumário, contracapa e referências);
- ✓ Fonte do texto, Times New Roman, tamanho 12;
- ✓ Espaçamento entre parágrafo, antes e depois, 0pt (zero);
- ✓ As folhas devem apresentar margens esquerda e superior de 3cm (três). As margens direita e inferior de 2cm (dois);
- ✓ Incluir na contracapa o número de inscrição, a área de concentração, a linha de pesquisa e o interesse de pesquisa.

**CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO URBANO  
CURSO DE DOUTORADO**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano (doravante PPG-MDU) torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através dos endereços eletrônicos <http://www.propesq.ufpe.br> e [www.ufpe.br/mdu](http://www.ufpe.br/mdu), com as normas do Processo Seletivo para Admissão ao corpo discente do PPG-MDU no Doutorado Interinstitucional em Desenvolvimento Urbano - Dinter, conforme projeto aprovado pela Capes (Dinter 60/2015) destinado à qualificação dos servidores (docentes) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) e de suas instituições parceiras.

**1 – Inscrição:**

1.1 – Para o Dinter, exige-se mestrado realizado em curso reconhecido pela CAPES/MEC.

1.2 – A inscrição se realizará entre os dias 07 e 15 de agosto de 2017, por meio de correspondência, via SEDEX, enviada à secretaria do PPG-MDU no endereço Caixa Postal 7809, Cidade Universitária, CEP 50732-970, Recife, PE. As inscrições por correspondência serão válidas se recebidas até 72h após o fim do prazo de inscrições, desde que postadas até a data de encerramento das inscrições.

1.3 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, **as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.**



1.4 - As inscrições homologadas serão apresentadas no site <https://www.ufpe.br/mdu> no dia **21 de agosto de 2017** às 17h.

1.5- Os recursos a toda e qualquer fase do processo de seleção deverão ser feitos através de requerimentos escritos pelo candidato e enviados à secretaria do PPG-MDU através do e-mail [mdudinter@gmail.com](mailto:mdudinter@gmail.com).

## **2 – Documentação para a inscrição:**

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida (Anexo III) e acessível no site <https://www.ufpe.br/mdu>;
- b) Cópias autenticadas da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) Comprovante de vínculo efetivo de professor, emitido por uma das IES parceiras;
- d) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- e) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo I), podendo ser efetivado através do endereço Eletrônico <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/>
- f) Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado, com documentação comprobatória. A documentação comprobatória deverá ser enviada em envelope lacrado.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao **Dinter** deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Projeto de Tese, em 03 cópias, entre 10 e 15 páginas impressas, incluindo bibliografia, com fonte Times New Roman 12, espaçamento 1.5, margens com 2 cm. No projeto deve constar: i) O título do projeto, seguido do nome do candidato (pode dispensar capa e sequenciar com a introdução na primeira página); ii) Introdução, incluindo relevância da pesquisa e justificativa para o desenvolvimento do projeto; iii) Problematização, incluindo a definição do objeto de estudo; iv) Fundamentação teórica, incluindo levantamento da literatura da área referente ao objeto de pesquisa a ser investigado; v) Objetivos: geral e específicos; vi) Metodologia, indicando o raciocínio condutor da pesquisa assim como também materiais e/ou instrumentos e procedimentos a serem implementados na investigação; vii) Referências bibliográficas, listando todos os autores referidos no corpo do texto;
- b) Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC;
- c) Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES/MEC;
- d) Três cópias do Memorial Descritivo, com até 5 laudas, contendo análise das experiências profissionais e acadêmicas e expondo as razões de escolha de curso, bem como a descrição dos interesses e experiências de pesquisa;
- e) Uma cópia da Dissertação defendida;
- f) Cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado.

2.3 – No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação ou da Modalidade Tecnológica e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação, e na Argentina, para os quais é necessário somente o visto do Ministério das Relações Exteriores da Argentina.

**3 - Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do PPG-MDU.

3.1 - A Seleção para o Doutorado será realizada nas seguintes etapas:

<b>Datas</b>	<b>Fases do Processo de Seleção</b>
07/08/2017 a 15/08/2017 até 17h00.	<b>I. INSCRIÇÃO</b>  (Local: Secretaria da Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano, situada no Campus Recife da Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 1º andar ou por correspondência de acordo com o disposto no item 1.2 deste edital)
21/08/2017	<b>II. DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS</b> (até às 17h, no site do MDU e no quadro de avisos do Programa)
22/08/2017 às 09h00.	<b>III. AVALIAÇÃO E DEFESA (ETAPA ÚNICA E ELIMINATÓRIA)</b>  <b>a) AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE TESE, MEMORIAL DESCRITIVO E CURRÍCULO LATTES</b> (sem a presença dos candidatos)
24/08/2017 a 25/08/2017	<b>b) DEFESA DE PROJETO DE TESE E MEMORIAL DESCRITIVO</b> (com a presença dos candidatos)
28/08/2017	<b>IV. DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATO APROVADOS</b> (até às 17h, no site e no quadro de avisos do Programa)
29/08/2017 a 31/08/2017	<b>V. PRAZO RECURSAL</b> (Requerimento escrito pelo candidato e enviado à secretaria do PPG-MDU através do e-mail <a href="mailto:mdudinter@gmail.com">mdudinter@gmail.com</a> Solicitar confirmação de recebimento)
01/09/2017	<b>VI. DIVULGAÇÃO DEFINITIVA DA LISTA DOS CANDIDATOS APROVADOS</b> (a partir das 17h00, no site e no quadro de avisos do Programa)
04/09/2017 a 06/09/2017	<b>VII. MATRÍCULA – conforme calendário específico do Sig@Pos/PROPESQ</b> (Local: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano, situada no Campus Recife da Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 1º. Andar)
11/09/2017	<b>VIII. INÍCIO DAS AULAS</b> (Local: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, Campus de Pau dos Ferros/RN)

3.1.1 – Avaliação e defesa do projeto de tese

3.1.1.1 – A arguição terá PESO 6.

3.1.1.2 – São critérios observados durante a análise e defesa do projeto de tese:

- a) Aderência à área de concentração e da linha de pesquisa (20%);
- b) Pertinência da bibliografia quanto ao objeto (10%);
- c) Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%);
- d) Demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (15%);
- e) Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área e do estado da arte (20%);
- f) Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (15%).

3.1.2 – Avaliação e defesa do memorial descritivo

3.1.2.1 – A arguição terá PESO 2

3.1.2.2 – São critérios observados durante a análise e defesa do memorial descritivo:

- a) A experiência profissional (30%)
- b) A experiência em pesquisa (40%)
- c) A aderência com as linhas de pesquisa do programa (30%)

3.1.3 – Avaliação do Currículo Lattes

3.1.3.1 – A avaliação do Currículo, de PESO 2, será mediante verificação da documentação comprobatória conforme a tabela de pontuação abaixo.

*Atenção: O depósito do projeto de tese, memorial descritivo e currículo lattes com sua respectiva documentação comprobatória para a Comissão de Seleção será de responsabilidade exclusiva do candidato e deverá ser feito no ato da inscrição, conforme indicado no item 2.*

### TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

A avaliação do currículo respeitará os critérios de pontuação abaixo.

#### A - TITULAÇÃO (Peso 3)

<b>Formação</b>	Pontuação Máxima
Indicar curso, Instituição, período no documento anexo (Os critérios de avaliação neste item serão: pertinência em relação à área e à(s) linha(s) de pesquisa escolhida(s), defesa de monografia/dissertação.	
Graduação – histórico e diploma [Nota do Histórico Escolar]	3,5
Mestrado - histórico e diploma [Nota (média) do Histórico Escolar]	4,5
Especialização (concluída)	2,0

#### B- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 2):

<b>Atividade</b>	Pontuação Máxima
Indicar período, local, função, envolvimento, etc. no documento anexo	
Professor/a de ensino superior	5,0
Atividades Profissionais (técnico em pesquisa, técnico de órgão público, profissional liberal, consultor etc.)	2,0
Iniciação Científica ou Aperfeiçoamento de pesquisa	2,0
Monitoria	1,0

#### C – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 3)

<b>Trabalho produzido</b>	Pontuação máxima
Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no documento anexo	
Apresentação de trabalhos em congressos internacionais, nacionais e locais	2,0
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional e nacional	1,5
Publicação em periódico, capítulos de livros ou livros na área	4,0
Participação em comissão organizadora eventos científicos/extensão (Seminários, congressos, etc.)	0,5
Participação em projeto registrado de extensão	0,5
Monitoria de disciplina	1,5

#### D – LINGUA ESTRANGEIRA (Peso 2) (Somatório dos pesos até o limite de 10

<b>Certificados</b>	Pontuação máxima
Ver relação de certificados no Anexo II	
Certificados de Idioma das Línguas (Inglesa, Francesa, Espanhola) de instituições indicadas no Anexo II, itens I a III	10,0
Outros Certificados de Idioma de Língua Estrangeira	5,0

#### **4. Resultado**

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas (itens 3.1.1; 3.1.2; 3.1.3), classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota no projeto de pesquisa, na avaliação do Projeto de Tese.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do PPG-MDU, e disponibilizado no *site*: [www.ufpe.br/mdu](http://www.ufpe.br/mdu).

#### **5. Recursos**

5.1 – Caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias da divulgação do resultado. É assegurado aos candidatos vistas das provas e dos espelhos de correção.

#### **6. Número de vagas e classificação.**

6.1 - São fixadas em até 15 (quinze) o número de vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, distribuídas da seguinte forma: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN): 9 vagas; Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA): 4 vagas; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN): 2 vagas;

6.2 – Existindo vagas não preenchidas por alguma das IES parceiras, dentro do número estipulado no item 6.1, poderá haver remanejamento de vagas de uma instituição para outra, a critério da Banca e ouvidas as coordenações do PPG-MDU e do Dinter em Desenvolvimento Urbano (UERN/UFPE);

6.3 – Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação;

6.4 – Não há compromisso do PPG-MDU quanto ao preenchimento do número total de vagas ofertadas.

#### **7 – Disposições gerais**

7.1 - Local de informações e realização das provas:

#### **Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano**

Centro de Artes e Comunicação - UFPE

Rua da Arquitetura - s/n -

Cidade Universitária - Recife, PE - Brasil

CEP: 50.740-550

Tel.: (81) 2126-8311

Fax: (81) 2126-8772

E-mail: [mdudinter@gmail.com](mailto:mdudinter@gmail.com)

7.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local da **Defesa e Avaliação dos Projetos de Tese, Memorial Descritivo e Currículo Lattes (Etapa Avaliação e Defesa)** portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a esta etapa ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 3 (Defesa do Projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

7.4 - É consagrada a nota 7,0 (sete) como nota mínima para aprovação certame.

7.5 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGMDU e disponível no *site*: [www.ufpe.br/mdu](http://www.ufpe.br/mdu).

7.6 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.7 - A Comissão de Seleção decidirá os casos omissos.

7.8 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

Renata Campello Cabral

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano - UFPE

Cristina Pereira de Araujo

Coordenadora Interinstitucional do Dinter UFPE/UERN

Anexos:

- I – MODELO DO BOLETO
- II – PROFICIÊNCIA EM IDIOMAS
- III – FICHA DE INSCRIÇÃO

## ANEXO I

### **BOLETO BANCÁRIO**

#### **PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO**

A emissão da GRU (Guia de Recolhimento da União) é para o pagamento de taxas e emolumentos para a UFPE.

Entrar no site: ([https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp#ug](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp#ug)). Preencher os campos de barras amarelas, acompanhando a indicação das informações a seguir:

UG: 153098

GESTÃO: 15233

RECOLHIMENTO CÓDIGO: 28832-2

CLIQUE: AVANCE

NÚMERO DE REFERÊNCIA: 3002

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: Não é necessário informar.

CPF DO CONTRIBUINTE: CPF do candidato/aluno

NOME DO CONTRIBUINTE: nome social do candidato/aluno

VALOR PRINCIPAL: R\$ 50,00

VALOR TOTAL: R\$ 50,00

CLIQUE: EMITIR GRU

Imprimir e pagar nas agências do Banco do Brasil.

## ANEXO II

### **CERTIFICADOS QUE COMPROVEM A CAPACIDADE DE LEITURA E COMPREENSÃO DE TEXTO DO CANDIDATO EM IDIOMA ESTRANGEIRO**

**I. CERTIFICADO EM LÍNGUA INGLESA.** Admitem-se certificados com validade de (2) dois anos:

- 1) Certificado: TOEFL - Test of English as a Foreign Language (Estados Unidos).
- 2) Certificado: GRE - Graduate Recorded Examinations (Estados Unidos) – Aprovado.
- 3) Certificado: GMAT - Graduate Management Admission Test (Estados Unidos) – Aprovado.
- 4) Certificado: IELTS - International English Language Testing System (Reino Unido / British Council).  
Aprovado.
- 5) University of Michigan, Estados Unidos – Aprovado.
  - Certificado: ECPE – Examination for the Certificate of Proficiency in English (University of Michigan, USA)
- 6) University of Cambridge, Reino Unido – Aprovado.
  - Certificado: FCE - First Certificate in English (University of Cambridge - UK);
  - Certificado: CAE - Certificate of Advanced English (University of Cambridge - UK)
  - Certificado: CPE - Certificate of Proficiency in English (University of Cambridge - UK)

**II. CERTIFICADO EM LÍNGUA FRANCESA.** Admitem-se certificados com validade de (2) dois anos:

- 1) Certificado: DALF - Diploma Aprofundado de Língua Francesa - níveis C1 e C2 da Aliança Francesa – Aprovado.
- 2) Certificado: DELF - Diploma de Estudos de Língua Francesa - níveis B1 e B2 da Aliança Francesa – Aprovado.
- 3) Certificado: TEF - Teste de Avaliação do Francês - da Aliança Francesa – Aprovado. 4) Certificado TCF - Teste do Conhecimento do Francês- da Aliança Francesa. – Aprovado.

**III. CERTIFICADO EM LÍNGUA ESPANHOLA.** Admitem-se certificados com validade de (3) três anos:  
1) Certificado: DELE - Diploma de Español como Lengua Extranjera. Níveis Intermediário e Superior), emitido pelo Instituto Cervantes, validade de (3) três anos – Aprovado.  
2) Certificado CELU - Certificado de Español Lengua y Uso. Níveis: intermediário e avanzado, emitido pela Comissão do CELU, validade de (3) três anos - Aprovado.

**ANEXO III  
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O DOUTORADO**

**DADOS PESSOAIS**

Nome: \_\_\_\_\_

SEXO: \_\_ CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Org.Exp: \_\_\_\_\_ Data Emissão: \_\_\_\_\_

Nome Social: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Nº de Filhos \_\_\_\_\_

Local de Nascimento: \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Filiação: Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Portador de deficiência: [  ] Não [  ] Sim \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone fixo: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço para Correspondência: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

## FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

*Declaro, para fins de inscrição na Seleção do Dinter, que concluí os cursos universitários em nível de graduação e pós-graduação conforme o abaixo especificado:*

### **Curso de Graduação:**

NOME DO CURSO: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_

DATA DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_\_

### **Curso de Pós-Graduação:**

NOME DO CURSO: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_

DATA DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_\_

## LINHA DE PESQUISA

**Arquitetura e Urbanismo ( ) Conservação Integrada ( ) Planejamento e Gestão ( )**

### **OCUPAÇÃO ATUAL (ESPECIFICAÇÃO SE UERN OU INSTITUIÇÕES PARCEIRAS)**

INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

**CANDIDATO AO DINTER**

**INSCRIÇÃO Nº (            )**

**Nome:** \_\_\_\_\_

**Nome Social:** \_\_\_\_\_

**LINHA DE PESQUISA**

**Arquitetura e Urbanismo (    ) Conservação Integrada (    ) Planejamento e Gestão (    )**

**Certificado de Idioma:** (    ) Inglês    (    ) Francês    (    ) Espanhol    (    ) Outros

(    ) Não apresenta certificado

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA  
CURSOS DE MESTRADO E DE DOUTORADO**

**1ª RETIFICAÇÃO**

**Retificação do edital de SELEÇÃO PARA MESTRADO E DOUTORADO – 2018 do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA, publicado no B.O no. 60 Especial de 21/07/2017, alterando os seguintes pontos:**

**1. Onde se lê:**

3.1 As inscrições ocorrerão no período de 01/08 a 18/08 de 2017, das 09h às 12h e das 14h às 16h. A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá até o dia 21 de Agosto de 2017 na página web do Programa (<http://www.ufpe.br/pospsicologia>) às 16h.

A Seleção para o Mestrado e o Doutorado constará das seguintes etapas:

**ETAPAS E CALENDÁRIO DAS PROVAS**

<b>Etapas do Concurso</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
<b>Inscrições</b>	01/08 a 18/08/2017	09 as 12h e 14 as 16h
<b>Homologação das inscrições</b> (* Confirmar documentação)	21/08/2017	16h
<b>Prazo recursal</b>	22/08 a 24/08/2017	09h as 12h e 14 as 16h
<b>Resultado dos recursos</b>	25/08/2017	16h
<b>Etapas do Concurso</b>		
<b>Etapa 1. Provas de Idiomas</b>		
a) Prova de Espanhol (* com Instituto Cervantes)	28/08/2017 (quinta)	09h as 11h
b) Prova de Inglês (* com Sharing English)	29/08/2017 (sexta)	09h as 11h
c) Prova de Francês (* com Aliança Francesa)	29/08/2017 (sexta)	14h as 16h
<b>Resultado</b>	04/09/2017	16h
<b>Prazo recursal</b>	05/09, 06/09, 08/09/2017	09h às 12h 14h às 16h



Resultado dos recursos da Etapa 1	11/09/2017	16h
<b>Etapa 2. Prova de conhecimento</b>		
Prova de conhecimento	12/09/2017	09h às 12h
Resultado da prova de conhecimento	26/09/2017	16h
Prazo recursal	27/09, 28/09 e 29/09/2017	09h às 12h 14h às 16h
Resultado dos recursos	02/10/2017	16h
<b>Etapa 3. Análise, apresentação e defesa do pré-projeto</b>		
Análise dos pré-projetos: trabalho interno da comissão	03/10/2017	
Apresentação e Defesa dos pré-projetos	09, 10, 11, e 13/10/2017	08h às 17h
Divulgação do resultado	20/10/2017	16h
Prazo recursal	23/10, 24/10 e 25/10/2017	09h às 12h 14h às 16h
Resultado do recurso	26/10/2017	16h
<b>Etapa 4. Análise do currículo Lattes</b>		
Análise do Currículo Lattes	26/10/2017	
Resultado	27/10/2017	16h
Prazo recursal para análise do currículo	30/10, 31/10 e 01/11/2017	09h às 12h/ 14h às 16h
Resultado do recurso	03/11/2017	16h
Resultado final	03/11/2017	16h
Prazo recursal	06/11, 07/11 e 08/11/2017	09h às 12h/ 14h às 16h
Resultado do recurso	09/11/2017	16h
Matrícula	03/2018	conforme calendário de matrícula no SIG@ PÓS/PROPEQ
Início das Aulas	03/2018	

**Leia-se:**

3.1 As inscrições ocorrerão no período de 01/08 a 18/08 de 2017, das 09h às 12h e das 14h às 16h. A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá até o dia 21 de Agosto de 2017 na página web do Programa (<http://www.ufpe.br/pospsicologia>) às 16h.

A Seleção para o Mestrado e o Doutorado constará das seguintes etapas:

**ETAPAS E CALENDÁRIO DAS PROVAS**

<b>Etapas do Concurso</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
<b>Inscrições</b>	01/08 a 18/08/2017	09 às 12h 14 às 16h
<b>Homologação das inscrições</b> (* Confirmar documentação)	21/08/2017	16h
<b>Prazo recursal</b>	22/08 a 24/08/2017	09h às 12h 14h às 16h
<b>Resultado dos recursos</b>	25/08/2017	16h
<b>Etapas do Concurso</b>		
<b>Etapa 1. Provas de Idiomas</b>		
a) Prova de Espanhol (* com Instituto Cervantes)	28/08/2017	09h às 11h
b) Prova de Inglês (* com Sharing English)	29/08/2017	09h às 11h
c) Prova de Francês (* com Aliança Francesa)	29/08/2017	14h às 16h

Resultado	04/09/2017	16h
Prazo recursal	05/09, 06/09, 08/09/2017	09h às 12h 14h às 16h
Resultado dos recursos da Etapa 1	11/09/2017	16h
<b>Etapa 2. Prova de conhecimento</b>		
Prova de conhecimento	12/09/2017	09h às 12h
Resultado da prova de conhecimento	26/09/2017	16h
Prazo recursal	27/09, 28/09 e 29/09/2017	09h às 12h 14h às 16h
Resultado dos recursos	02/10/2017	16h
<b>Etapa 3. Análise, apresentação e defesa do pré-projeto</b>		
Análise dos pré-projetos: trabalho interno da comissão	03/10/2017	
Apresentação e Defesa dos pré-projetos	09, 10, 11, e 13/10/2017	08h às 17h
Divulgação do resultado	20/10/2017	16h
Prazo recursal	23/10, 24/10 e 25/10/2017	09h às 12h 14h às 16h
Resultado do recurso	26/10/2017	16h
<b>Etapa 4. Análise do currículo Lattes</b>		
Análise do Currículo Lattes	26/10/2017	
Resultado	27/10/2017	16h
Prazo recursal para análise do currículo	30/10, 31/10 e 01/11/2017	09h às 12h/ 14h às 16h
Resultado do recurso	03/11/2017	16h
Resultado final	03/11/2017	16h
Prazo recursal	06/11, 07/11 e 08/11/2017	09h às 12h/ 14h às 16h
Resultado do recurso	09/11/2017	16h
Matrícula	03/2018	Conforme calendário de matrícula no SIG@ PÓS/PROPESQ
Início das Aulas	03/2018	

## 2. Onde se lê:

3.5.4 O/A candidato/a deve organizar seu currículo (e comprovantes), obrigatoriamente, na sequência em que são apresentadas as pontuações dos quadros a seguir:

<b>PARA O DOUTORADO</b>	
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA (Peso 2):</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Atividades	
Média do Histórico Escolar na graduação	2,0
Monitoria (0,5 por semestre)	1,0
PET (0,5 por semestre)	1,0
Especialização na área do Programa por instituição credenciada pelo MEC (mínimo 360 horas/aula)	1,5
Estágio à docência	1,0
Mestrado na área de Psicologia ou áreas afins	2,5
Mestrado em outras áreas	2,0
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1):</b>	
Atividade (Indicar período, local, função, envolvimento, etc.)	
Professor de ensino fundamental e/ou médio (0,25 por semestre)	1,0
Atividade docente no ensino superior na área do Programa (1 ponto por semestre)	3,0
Atividade docente no ensino superior em áreas afins ao Programa (0,5 ponto por semestre)	2,5
Outras atividades profissionais na área do Programa (0,5 ponto por atividade)	1,5

Outras atividades profissionais em áreas afins ao Programa (0,5 ponto por atividade)	1,0
Participação em bancas examinadoras (ex.: monografia, prática de pesquisa, trabalho de conclusão de curso) (0,2 por atividade)	1,0
<b>ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 3):</b>	
Atividade (Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.)	
Estágio voluntário institucional, mínimo de 120 horas (ex.: prática de pesquisa, trabalho supervisionado ou equivalente em pesquisa)	1,5
Participação formal no Programa Institucional de Iniciação Científica (IC), como bolsista ou voluntário.	2,5
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar, concedida por órgão de fomento	2,5
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de atividades de pesquisa e monografias) (0,5 por atividade)	1,5
Participação, como pesquisador, em projeto de pesquisa aprovado por instituição reconhecida pelo MEC ou órgão de fomento	2,0
<b>PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 3):</b>	
Trabalho Produzido (Indicar periódico/evento, local, título, autores, páginas, etc.)	
Resumos em congressos (0,1 por trabalho)	0,5
Trabalhos completos em anais de eventos regionais ou nacionais (0,2 por trabalho)	1,0
Trabalhos completos em anais de eventos internacionais (0,3 por trabalho)	1,5
Artigo em revista nacional/internacional avaliada no Qualis/CAPES como A e B (em Psicologia e áreas afins) (0,5 por trabalho)	2,5
Publicação ou organização de livro em editora com corpo editorial	2,0
Capítulos de livro com corpo editorial e ISBN (0,4 por capítulo)	2,0
Outras atividades pertinentes (p. ex. prêmios científicos)	0,5
<b>ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1)</b>	
Trabalho Produzido (Indicar evento, curso, duração, etc.)	
Participação em projeto de extensão, a partir de processo seletivo via Edital.	6
Participação como voluntário em atividade de extensão registrada.	4

**Leia-se:**

3.5.4 O/A candidato/a deve organizar seu currículo (e comprovantes), obrigatoriamente, na sequência em que são apresentadas as pontuações dos quadros a seguir:

<b>PARA O DOUTORADO</b>	
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA (Peso 2):</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Atividades	
Média do Histórico Escolar na graduação	2,0
Monitoria (0,5 por semestre)	1,0
PET (0,5 por semestre)	1,0
Residência na área do Programa e/ou áreas afins, em instituição credenciada pelo MEC	3,0
Especialização na área do Programa por instituição credenciada pelo MEC (mínimo 360 horas/aula)	1,5
Estágio à docência	1,0
Mestrado na área de Psicologia ou áreas afins	2,5
Mestrado em outras áreas	2,0
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1):</b>	
Atividade (Indicar período, local, função, envolvimento, etc.)	
Professor de ensino fundamental e/ou médio (0,25 por semestre)	1,0
Atividade docente no ensino superior na área do Programa (1 ponto por semestre)	3,0

Atividade docente no ensino superior em áreas afins ao Programa (0,5 ponto por semestre)	2,5
Outras atividades profissionais na área do Programa (0,5 ponto por atividade)	1,5
Outras atividades profissionais em áreas afins ao Programa (0,5 ponto por atividade)	1,0
Participação em bancas examinadoras (ex.: monografia, prática de pesquisa, trabalho de conclusão de curso) (0,2 por atividade)	1,0
<b>ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 3):</b>	
Atividade (Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.)	
Estágio voluntário institucional, mínimo de 120 horas (ex.: prática de pesquisa, trabalho supervisionado ou equivalente em pesquisa)	1,5
Participação formal no Programa Institucional de Iniciação Científica (IC), como bolsista ou voluntário.	2,5
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar, concedida por órgão de fomento	2,5
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de atividades de pesquisa e monografias) (0,5 por atividade)	1,5
Participação, como pesquisador, em projeto de pesquisa aprovado por instituição reconhecida pelo MEC ou órgão de fomento	2,0
<b>PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 3):</b>	
Trabalho Produzido (Indicar periódico/evento, local, título, autores, páginas, etc.)	
Resumos em congressos (0,2 por trabalho)	0,5
Trabalhos completos em anais de eventos regionais ou nacionais (0,2 por trabalho)	1,0
Trabalhos completos em anais de eventos internacionais (0,3 por trabalho)	1,5
Artigo em revista nacional/internacional avaliada no Qualis/CAPES como A e B (em Psicologia e áreas afins) (0,5 por trabalho)	2,5
Publicação ou organização de livro em editora com corpo editorial	2,0
Capítulos de livro com corpo editorial e ISBN (0,3 por capítulo)	2,0
Outras atividades pertinentes (p. ex. prêmios científicos)	0,5
<b>ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1)</b>	
Trabalho Produzido (Indicar evento, curso, duração, etc.)	
Participação em projeto de extensão, a partir de processo seletivo via Edital.	6
Participação como voluntário em atividade de extensão registrada.	4

### 3. Onde se lê:

8.7 Na ocorrência de grande número de candidatos/as, poderá a Defesa do pré-projeto se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a regra mencionada em 7.5.

### Leia-se:

8.7 Na ocorrência de grande número de candidatos/as, poderá a Defesa do pré-projeto se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a regra mencionada em 8.5.

**4. Onde se lê:**

**Anexo IV | Requerimento de dispensa de pagamento de inscrição**

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Requerimento de Dispensa de Pagamento de Inscrição

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, candidato(a) no processo seletivo para o curso de \_\_\_\_\_ (mestrado/doutorado) do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFPE, venho, por meio desta, solicitar à respectiva comissão deste processo seletivo, a dispensa do pagamento de inscrição. Para tanto, apresento documento anexo que comprova minha inscrição no Cadastro Única para os Programas Sociais do Governo Federal como membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Sem mais para o momento, peço deferimento.

\_\_\_\_\_  
(nome do solicitante)

**Leia-se:**

**Anexo IV | Requerimento de dispensa de pagamento de inscrição**

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Requerimento de Dispensa de Pagamento de Inscrição

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, candidato(a) no processo seletivo para o curso de \_\_\_\_\_ (mestrado/doutorado) do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFPE, venho, por meio desta, solicitar à respectiva comissão deste processo seletivo, a dispensa do pagamento de inscrição. Para tanto, apresento documento anexo que comprova minha inscrição no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal como membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Sem mais para o momento, peço deferimento.

\_\_\_\_\_  
(nome do solicitante)

5. Onde se lê:

**ANEXO V | FICHA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO**

ANÁLISE DE CURRÍCULO DOS/AS CANDIDATOS/AS AO CURSO DE MESTRADO	Nº do documento anexo ao Currículo	Uso da comissão
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA (Peso 2):</b>		
Média do Histórico Escolar na graduação		
Monitoria (0,5 por semestre)		
PET (0,5 por semestre)		
Especialização na área do Programa por instituição credenciada pelo MEC (mínimo 360 horas/aula)		
Especialização em outras áreas por instituição credenciada pelo MEC (mínimo 360 horas/aula)		
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1):</b>		
Docência no ensino fundamental e/ou médio (0,25 por semestre)		
Docência no ensino superior na área do Programa (1 pt/ semestre)		
Docência no no ensino superior em áreas afins ao Programa (0,5 ponto por semestre)		
Outras atividades profissionais na área do Programa (0,5 ponto por atividade)		
Outras atividades profissionais em áreas afins (0,5 ponto por atividade)		
Participação em bancas examinadoras (ex.: monografia, prática de pesquisa, trabalho de conclusão de curso) (0,2 por atividade)		
<b>ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 3):</b>		
Estágio voluntário institucional, mínimo de 120 horas		
Participação formal no Programa Institucional de Iniciação Científica (IC), como bolsista ou voluntário.		
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar, concedida por órgão de fomento		
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de atividades de pesquisa e monografias) (0,5 por atividade)		
Participação, como pesquisador, em projeto de pesquisa aprovado por instituição reconhecida pelo MEC ou órgão de fomento		
<b>PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 3):</b>		
Resumos em congressos (0,1 por trabalho)		
Trabalhos completos em anais de eventos regionais ou nacionais (0,2 por trabalho)		
Trabalhos completos em anais de eventos internacionais (0,3 por trabalho)		
Artigo em revista nacional/internacional avaliada no Qualis/CAPES como A e B (em Psicologia e áreas afins) (0,5 por trabalho)		
Publicação ou organização de livro em editora com corpo editorial		
Capítulos de livro com corpo editorial e ISBN (0,4 por capítulo)		
Outras atividades pertinentes (p. ex. prêmios científicos)		
<b>ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1)</b>		
Participação em projeto de extensão, a partir de processo seletivo via Edital.		
Participação como voluntário em atividade de extensão registrada.		

ANÁLISE DE CURRÍCULO DOS/AS CANDIDATOS/AS AO CURSO DE DOUTORADO	Nº do documento anexo ao Currículo	Uso da comissão
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA (Peso 2):</b>		
Média do Histórico Escolar na graduação		
Monitoria (0,5 por semestre)		
PET (0,5 por semestre)		
Especialização na área do Programa por instituição credenciada pelo MEC (mínimo 360 horas/aula)		
Estágio à docência		
Mestrado na área de Psicologia ou áreas afins		
Mestrado em outras áreas		
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1):</b>		
Docência no ensino fundamental e/ou médio (0,25 por semestre)		
Docência no ensino superior na área do Programa (1 pt p/ semestre)		
Docência no ensino no ensino superior em áreas afins ao Programa (0,5 ponto por semestre)		
Outras atividades profissionais na área do Programa (0,5 pt p/ atividade)		
Outras atividades profissionais em áreas afins ao Programa (0,5 ponto por atividade)		
Participação em bancas examinadoras (ex.: monografia, prática de pesquisa, trabalho de conclusão de curso) (0,2 por atividade)		
<b>ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 3):</b>		
Estágio voluntário institucional, mínimo de 120 horas (ex.: prática de pesquisa, trabalho supervisionado ou equivalente em pesquisa)		
Participação formal no Programa Institucional de Iniciação Científica (IC), como bolsista ou voluntário.		
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar, concedida por órgão de fomento		
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de atividades de pesquisa e monografias) (0,5 por atividade)		
Participação, como pesquisador, em projeto de pesquisa aprovado por instituição reconhecida pelo MEC ou órgão de fomento		
<b>PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 3):</b>		
Resumos em congressos (0,1 por trabalho)		
Trabalhos completos em anais de eventos regionais ou nacionais (0,2 por trabalho)		
Trabalhos completos em anais de eventos internacionais (0,3 p/ trabalho)		
Artigo em revista nacional/internacional avaliada no Qualis/CAPES como A e B (em Psicologia e áreas afins) (0,5 por trabalho)		
Publicação ou organização de livro em editora com corpo editorial		
Capítulos de livro com corpo editorial e ISBN (0,4 por capítulo)		
Outras atividades pertinentes (p. ex. prêmios científicos)		
<b>ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1)</b>		
Participação em projeto de extensão, a partir de processo seletivo via Edital.		
Participação como voluntário em atividade de extensão registrada.		

**Leia-se:**

**ANEXO V | FICHA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO**

ANÁLISE DE CURRÍCULO DOS/AS CANDIDATOS/AS AO CURSO DE MESTRADO	Nº do documento anexo ao Currículo	Uso da comissão
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA (Peso 2):</b>		
Média do Histórico Escolar na graduação		
Monitoria (0,5 por semestre)		
PET (0,5 por semestre)		
Residência na área do Programa e/ou áreas afins, em instituição credenciada pelo MEC		
Especialização na área do Programa por instituição credenciada pelo MEC (mínimo 360 horas/aula)		
Especialização em outras áreas por instituição credenciada pelo MEC (mínimo 360 horas/aula)		
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1):</b>		
Docência no ensino fundamental e/ou médio (0,25 por semestre)		
Docência no ensino superior na área do Programa (1 pt/ semestre)		
Docência no ensino superior em áreas afins ao Programa (0,5 ponto por semestre)		
Outras atividades profissionais na área do Programa (0,5 ponto por atividade)		
Outras atividades profissionais em áreas afins (0,5 ponto por atividade)		
Participação em bancas examinadoras (ex.: monografia, prática de pesquisa, trabalho de conclusão de curso) (0,2 por atividade)		
<b>ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 3):</b>		
Estágio voluntário institucional, mínimo de 120 horas		
Participação formal no Programa Institucional de Iniciação Científica (IC), como bolsista ou voluntário.		
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar, concedida por órgão de fomento		
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de atividades de pesquisa e monografias) (0,5 por atividade)		
Participação, como pesquisador, em projeto de pesquisa aprovado por instituição reconhecida pelo MEC ou órgão de fomento		
<b>PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 3):</b>		
Resumos em congressos (0,2 por trabalho)		
Trabalhos completos em anais de eventos regionais ou nacionais (0,2 por trabalho)		
Trabalhos completos em anais de eventos internacionais (0,3 por trabalho)		
Artigo em revista nacional/internacional avaliada no Qualis/CAPES como A e B (em Psicologia e áreas afins) (0,5 por trabalho)		
Publicação ou organização de livro em editora com corpo editorial		
Capítulos de livro com corpo editorial e ISBN (0,3 por capítulo)		
Outras atividades pertinentes (p. ex. prêmios científicos)		
<b>ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1)</b>		
Participação em projeto de extensão, a partir de processo seletivo via Edital.		
Participação como voluntário em atividade de extensão registrada.		



ANÁLISE DE CURRÍCULO DOS/AS CANDIDATOS/AS AO CURSO DE DOUTORADO	Nº do documento anexo ao Currículo	Uso da comissão
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA (Peso 2):</b>		
Média do Histórico Escolar na graduação		
Monitoria (0,5 por semestre)		
PET (0,5 por semestre)		
Residência na área do Programa e/ou áreas afins, em instituição credenciada pelo MEC		
Especialização na área do Programa por instituição credenciada pelo MEC (mínimo 360 horas/aula)		
Estágio à docência		
Mestrado na área de Psicologia ou áreas afins		
Mestrado em outras áreas		
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1):</b>		
Docência no ensino fundamental e/ou médio (0,25 por semestre)		
Docência no ensino superior na área do Programa (1 pt p/ semestre)		
Docência no ensino no ensino superior em áreas afins ao Programa (0,5 ponto por semestre)		
Outras atividades profissionais na área do Programa (0,5 pt p/ atividade)		
Outras atividades profissionais em áreas afins ao Programa (0,5 ponto por atividade)		
Participação em bancas examinadoras (ex.: monografia, prática de pesquisa, trabalho de conclusão de curso, especialização) (0,2 por atividade)		
<b>ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 3):</b>		
Estágio voluntário institucional, mínimo de 120 horas (ex.: prática de pesquisa, trabalho supervisionado ou equivalente em pesquisa)		
Participação formal no Programa Institucional de Iniciação Científica (IC), como bolsista ou voluntário.		
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar, concedida por órgão de fomento		
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de atividades de pesquisa e monografias) (0,5 por atividade)		
Participação, como pesquisador, em projeto de pesquisa aprovado por instituição reconhecida pelo MEC ou órgão de fomento		
<b>PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 3):</b>		
Resumos em congressos (0,2 por trabalho)		
Trabalhos completos em anais de eventos regionais ou nacionais (0,2 por trabalho)		
Trabalhos completos em anais de eventos internacionais (0,3 p/ trabalho)		
Artigo em revista nacional/internacional avaliada no Qualis/CAPES como A e B (em Psicologia e áreas afins) (0,5 por trabalho)		
Publicação ou organização de livro em editora com corpo editorial		
Capítulos de livro com corpo editorial e ISBN (0,3 por capítulo)		
Outras atividades pertinentes (p. ex. prêmios científicos)		
<b>ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1)</b>		
Participação em projeto de extensão, a partir de processo seletivo via Edital.		
Participação como voluntário em atividade de extensão registrada.		

Benedito Medrado Dantas  
 Coordenador do Programa de Pós-graduação em Psicologia

**PORTARIA Nº 3.154, DE 19 DE JULHO DE 2017.**

SUSPENSÃO

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor MARCO ANTÔNIO FIDALGO AMORIM, matrícula SIAPE nº 2572268, professor do magistério superior, lotado no Centro Acadêmico de Vitória desta Universidade, penalidade de SUSPENSÃO por 07 (sete) dias.

(Processo nº 23076.029386/2016-29)

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO  
Reitor

**PORTARIA Nº.010, DE 21 DE JULHO DE 2017.**

RECONDUÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

**O VICE-DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria de Pessoal nº 4130/2015, publicada no Diário Oficial nº 212 de 06 de novembro de 2015, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8,112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Reconduzir a Comissão de Sindicância – Processo nº 23076.021522/2017-13 – referente à denúncia oferecida a Ouvidoria da UFPE contra dois servidores do CAV, por solicitação da Presidente da Comissão de Sindicância, ZELYTA PINHEIRO DE FARO, Docente, SIAPE nº 2130327, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos.

José Eduardo Garcia  
Diretor do centro acadêmico de vitória/UFPE.

**PORTARIA DE PESSOAL N.º 012.2017-CAC**

EMENTA: Substituição de Presidente – Comissão Permanente de Arte e Cultura do CAC.

**A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar a produtora cultural Virginia Correia da Costa, SIAPE 2266299, lotada no Departamento de Teoria da Arte e Expressão Artística, para substituir a Profa. Renata Wilner, Professora Adjunta 3, SIAPE 1743006, lotada no Departamento de Teoria da Arte e Expressão Artística, na função de Presidente da Comissão Permanente de Arte e Cultura do CAC, criada pela Portaria de Pessoal n.º 007.2012-CAC, de 17 de outubro de 2012, publicada no B.O. UFPE Especial n.º 08, de 28 de janeiro de 2013, retificada pela Portaria de Pessoal n.º 004.2013-CAC, publicada no B.O. UFPE Especial n.º 40, de 06 de maio de 2013, no período de 01/08/2017 a 01/12/2017, por motivo de férias e licença-capacitação da titular.

DIRETORIA DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em 25 de julho de 2017.

Cristiane Maria Galdino de Almeida  
Diretora em Exercício do CAC/UFPE

**PORT. 12/2017-DEBM**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA BIOMÉDICA DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS DA UFPE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os membros do Colegiado da Graduação em Engenharia Biomédica conforme a Ata da terceira Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Biomédica realizada no dia 07 de outubro de 2017.

Wellington Pinheiro dos Santos  
Emery Cleiton Cabral Correia Lins  
Cristine Martins Gomes de Gusmão  
Rosa Amália Fireman Dutra  
Alana Elza Fontes da Gama  
Marilú Gomes Netto Monte da Silva  
Ascendino Flávio Dias e Silva  
Marco Aurélio Benedetti Rodrigues (Departamento de Eletrônica e Sistemas)  
Patrícia Silva Lessa (Departamento de Eletrônica e Sistemas)  
Rodrigo Luiz Tomio Ogava (Representante Estudantil)

SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA BIOMÉDICA DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS DA UFPE, em 26/06/2017.

Ascendino Flávio Dias e Silva.  
Chefe do DEBM/UFPE